

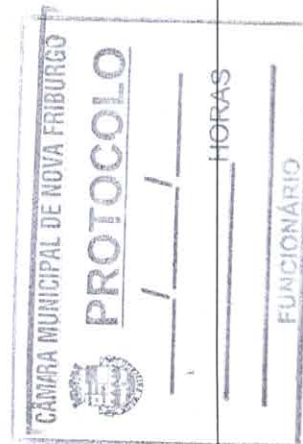
Nova Friburgo, RJ, 23 de fevereiro de 2024.

OFÍCIO PGM.REE Nº. 041/2024**Processo Administrativo nº 3001/2024 (RI 395/2023)****Ofício nº 002/SEC/2024**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, acusamos o recebimento do expediente acima mencionado.

Em virtude das informações requisitadas pela Câmara Municipal de Nova Friburgo através do Requerimento de Informações nº 395/2023, encaminhamos os Processos Administrativos n.º 31182/2019 (27 volumes); 1095/2018 (11 volumes); 13529/2019 (vol. Único) e 10439/2020 (vol. Unico) conforme tabela abaixo **por empréstimo**, das informações apresentadas pela Secretaria para as considerações do estilo.

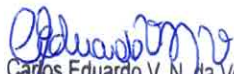
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 1	Páginas 02 à 151
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 2	Páginas 152 à 306
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 3	Páginas 307 à 457
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 4	Páginas 458 à 608
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 5	Páginas 609 à 759
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 6	Páginas 760 à 916
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 7	Páginas 917 à 1073
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 8	Páginas 1074 à 1219
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 9	Páginas 1220 à 1374
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 10	Páginas 1375 à 1540
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 11	Páginas 1541 à 1715
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 12	Páginas 1716 à 1875
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 13	Páginas 1876 à 2052
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 14	Páginas 2053 à 2211
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 15	Páginas 2212 à 2361
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 16	Páginas 2362 à 2520
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 17	Páginas 2521 à 2738
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 18	Páginas 2739 à 2890
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 19	Páginas 2891 à 3042
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 20	Páginas 3043 à 3276
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 21	Páginas 3277 à 3449
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 22	Páginas 3450 à 3577
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 23	Páginas 3578 à 3796
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 24	Páginas 3797 à 3964



Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 25	Páginas 3965 à 4220
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 26	Páginas 4221 à 4451
Processo Administrativo nº 31182/2019 Volume 27	Páginas 4452 à 4617
Processo Administrativo nº 1095/2018 Volume 1	Páginas 02 à 147
Processo Administrativo nº 1095/2018 Volume 2	Páginas 153 à 401
Processo Administrativo nº 1095/2018 Volume 3	Páginas 402 à 588
Processo Administrativo nº 1095/2018 Volume 4	Páginas 589 à 766
Processo Administrativo nº 1095/2018 Volume 5	Páginas 767 à 926
Processo Administrativo nº 1095/2018 Volume 6	Páginas 927 à 1079
Processo Administrativo nº 1095/2018 Volume 7	Páginas 1080 à 1265
Processo Administrativo nº 1095/2018 Volume 8	Páginas 1266 à 1470
Processo Administrativo nº 1095/2018 Volume 9	Páginas 1472 à 1566
Processo Administrativo nº 1095/2018 Volume 10	Páginas 1567 à 1730
Processo Administrativo nº 1095/2018 Volume 11	Páginas 1731 à 1887
Processo Administrativo nº 13520/2019 Volume 1	Páginas 02 à 23
Processo Administrativo nº 10439/2020 Volume 1	Páginas 02 à 15

Respeitosamente.

João Paulo Figueiró dos Santos
Procurador-Geral do Município
Matrícula 63.010


Carlos Eduardo V. N. da Veiga
 Subprocurador de Processos
Administrativos
Matrícula 63347

Ao Excelentíssimo Senhor
Max Bill Monteiro Ratamero
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ
Em Mãos.



A Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde,

O presente Processo Administrativo versa sobre Requerimento de Informação nº. 395/2023, cujo autor é o Vereador Repórter Marcinho.

Considerando que o presente processo tem como finalidade requerer informações relativas ao serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos hospitalares.

Informamos que quanto ao item 1, segue cópia em anexo.

No que se refere ao item 2, devido a grande demanda de serviço no setor e prazos a serem cumpridos, sugerimos que a cópia integral do processo seja solicitado ao subsecretaria de RH responsável pelas cópias integrais de processos.

E relação ao item 3, esclarecemos que nova licitação com o objeto supracitado consta do processo nº. 15980/21, cujo certame licitatório teve início em 04/01/2024, porém este não foi concluído, até a presente data, pelos recursos interposto pelas empresas concorrentes do certame, o que devido aos prazos legais esta demandando maior prazo para sua conclusão.

Sendo o que cabe a este setor informar, para prosseguimento.

Nova Friburgo, 08 de fevereiro de 2024.


Waleska Ornellas

Captação de Recursos, Planejamento em Saúde
e Gestão de Processos
Mat. 107.052



1095/2019
12/11/2019
14/11/2019

CONTRATO N.159 /19

Contrato que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e a empresa **TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDIOCS LTDA.**, tendo por objeto Contratação de empresa do ramo de engenharia clínica para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, tecnicamente qualificada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores reposição de peças/materiais de reposição e de serviços especializados.

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Alberto Braune, n. 225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **RENATO PINHEIRO BRAVO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 90006021-1, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no C.P.F/M.F sob o n. 637.327.187-00, domiciliado no endereço acima, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDIOCS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.11.922.238/0001-90, sediada na Avenida Lobo Júnior, n. 812, apartamento 812 A, 812 B, Penha Circular, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21.020.125, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Marcelo Alves Pereira**, inscrito no C.P.F /M.F. sob o n.103.096.567-61 e portador de C.I. n.020.176.255-6, expedida pelo DIC/RJ, com domicílio profissional na sede da empresa, tendo em vista a homologação do processo licitatório n. 1095/18, Pregão n. 022/2019 – II (fls.1390), realizado em 17 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente contrato, que se acha vinculado ao Edital, anexos e à proposta da **CONTRATADA**, sendo regida pela Lei n. 10.520/02 com suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

A Contratada se obriga a prestar serviço de engenharia clínica para manutenção corretiva e preventiva, tecnicamente qualificada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores e reposição de peças/materiais de reposição e de serviços especializados.

Parágrafo Único. Os serviços serão prestados conforme condições e quantidades constantes no Anexo II e na proposta detalhe do Edital do certame em referência, e no resultado do julgamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo de execução e da forma de execução dos serviços

O prazo de execução para a prestação do serviço de manutenção será de 12 (doze) meses, renováveis na forma do art. 57 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro. O CONTRATO a ser celebrado tem por objetivo a Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva, dos Equipamentos Médicos Hospitalares e de Suporte Estratégicos existentes no Hospital Municipal Raul Sertão, Hospital Maternidade Doutor Mário Dutra de Castro e

Avenida Alberto Braune, 225, Centro, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro



PROCESSO Nº 10952018
DATA 12/11/2019
FOLHAS 142

Unidade Básica de Saúde Sylvio Henrique Braune e Manutenção Corretiva por Demanda em equipamentos de Baixa Complexidade nas mesmas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Segundo. Os Serviços a serem contratados contemplam assessoria especializada, gerenciamento de Equipamentos Médico-Hospitalares e, Intervenções para Manutenções Preventivas e Corretivas de Equipamentos Médico-Hospitalares com ou sem fornecimento de peças.

Parágrafo Terceiro. A Manutenção é entendida como o conjunto de atividades Técnico Administrativas, de natureza Preventiva e Corretiva, com vistas à preservação da vida útil, sem perda das características, integridade física, rendimento e ponto ótimo de operação do equipamento, instalações, sistemas e suas partes.

Parágrafo Quarto. Considera-se Manutenção Preventiva, entre outros, os serviços de:

- a) revisão geral;
- b) fixação e troca de parafusos, roscas, bielas, anéis, borrachas de vedação, fusíveis e garrafas externas de reservatório de água dos equipamentos;
- c) correção de vazamentos de ar e água;
- d) limpeza;
- e) testes, recarga, calibração (com a devida emissão do certificado, se for o caso) e lubrificação com a finalidade de evitar a ocorrência de defeitos e acidentes, bem como para garantir o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos,

Parágrafo Quinto. Compreende-se como Manutenção Corretiva, entre outros, os serviços de reparos para eliminar defeitos Técnicos e/ou decorrentes do desgaste natural pelo uso diário, incluída a substituição de peças gastas, quebradas ou inajustáveis porventura necessárias, visando restabelecer o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos;

Parágrafo Sexto. Os serviços de Manutenção Corretiva deverão ser realizados mediante requisição por escrito (Ordens de Serviço para envio de equipamento para manutenção) do Responsável Administrativo de cada unidade de Saúde onde o equipamento esteja alocado, Responsável do respectivo setor onde o equipamento esteja alocado e Fiscal do contrato, sempre com o conhecimento do responsável pelo Patrimônio em caso da necessidade de remanejamento externo do equipamento para manutenção fora da unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço e Condições de Pagamento

O preço contratado é de R\$ 1.740.000,00 (hum milhão e setecentos e quarenta mil reais).

Parágrafo Primeiro. O pagamento será efetuado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega da fatura na Unidade da Administração, conforme estabelece o Decreto n. 68 de 20 de março de 2018, desde que as certidões listadas abaixo estejam dentro da validade:

A- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;

Avenida Alberto Braune, 225, Centro, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro



Procuradoria-Geral
do Município

Nº Proc.

Rubrica

Folha



10/10/2019
12/11/2019
14/12/2019
14/12/2019

- B- Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;
- C- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- D- Certidão Negativa de débitos expedida pela Fazenda Estadual;
- E- Certidão Negativa de débitos expedida pela Fazenda Municipal.

Parágrafo Segundo. Qualquer pagamento somente será efetuado à empresa contratada após a conferência da conformidade da prestação dos serviços objeto deste contrato e ainda, se a CONTRATADA não tiver nenhuma pendência de débito junto à contratante, inclusive de multas.

Parágrafo Terceiro. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

Parágrafo Quarto. Caso o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários

Os recursos para cobertura das despesas previstas no presente contrato para o exercício vigente (02 dois meses e dois dias) correrão por conta das seguintes dotações:

- Assistência Hospitalar e Ambulatorial: Programas de Trabalho n. 001.10.302.0070.2188 e 001.10.302.0070.2189, Códigos de Despesa n. 3.3.90.39 e 3.3.90.39, Fontes 0007 e 0007, através das Notas de Empenho n. 1359/19 e 1360/19, emitidas em 24 de outubro de 2019 (fls.1415/1416);
- Atenção Básica: Programas de Trabalhos n. 001.10.301.0087.2318 e 001.10.301.0087.2316, Códigos de despesa n. 3.3.90.39 e 3.3.90.39, Fontes 0007 e 0007, através das Notas de Empenho n. 1361/19 e 1362/19, emitidas em 24 de outubro de 2019 (fls.1417/1418);
- Vigilância Epidemiológica: Programa de Trabalho n. 001.10.305.0076.2197, Código de Despesa n. 3.3.90.39, Fonte 0007, através da Nota de Empenho n. 1363/19, emitida em 24 de outubro de 2019 (fls.1419).

CLÁUSULA QUINTA – Do Fundamento e Vinculação

O presente tem suporte na Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei n. 10.520/02, estando vinculado ao edital da licitação que o originou e à proposta da CONTRATADA. **Parágrafo único.** Aos casos omissos será aplicada a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – Das Garantias

Considerando que os pagamentos somente serão efetuados após a execução do serviço e sua conformidade neste contrato, é dispensada a garantia contratual.

Avenida Alberto Brauna, 225, Centro, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro



Procuradoria-Geral
do Município

Nº Proc.

Rubrica

Folha



1075/2018
DATA 12/11/2018
FOLHA Nº 14/21
Assinatura: [assinatura]

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Penalidades

O descumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas no Presente Termo de Referência, ou o descumprimento dos preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação das sanções previstas na lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro. Comete infração administrativa:

- A- Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- B- Apresentar documentação falsa;
- C- Deixar de entregar os documentos exigidos na contratação;
- E- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- F- Não manter a proposta;
- G- Cometer fraude fiscal;
- H- Comportar-se de modo inidôneo.

Parágrafo Segundo. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como Me/EPP, ou conluio, entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

Parágrafo Terceiro. O contratado que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- A- Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da nota fiscal correspondente;
- B - Impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

Parágrafo Quarto. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

Parágrafo Quinto. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n.8.666/93, e subsidiariamente na Lei n.9.784/99.

Parágrafo Sexto. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como, o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA OITAVA – Da Rescisão

O contrato poderá ser rescindido, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas nos arts. 78 e 79 da Lei n. 8.666/93, reconhecidos os direitos da Administração, nos termos do art. 77 da referida Lei.

Avenida Alberto Brauna, 225, Centro, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro



109512014
19 11 2019
GAP

CLÁUSULA NONA – Das Condições de Habilitação

A CONTRATADA obriga-se, durante o prazo de vigência do presente, a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Fiscalização.

A Fiscalização da execução dos serviços será feita por 02 (dois) agentes públicos (fiscais e fiscais substituto) que serão designados pela Secretaria Municipal de Saúde, ou a quem deles preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse mister, definidos na legislação pertinente e nas especificações do objeto que será executado, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Das Obrigações da Contratante

Além das obrigações resultantes da aplicação da lei n. 8666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:

- 11.1. Fiscalizar a execução dos serviços, através de profissional designado para este fim, em conformidade com o contrato.
- 11.2. Proibir que a CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas.
- 11.3. Disponibilizar à CONTRATADA cópia de todos os contratos existentes, assim como tudo que se refere aos equipamentos médico-hospitalares (contratos, comodatos, entre outros).
- 11.4. Permitir à CONTRATADA, subcontratar, subempreitar, ceder parcialmente eventuais serviços objeto deste Edital, desde que a CONTRATADA tenha anuência e autorização prévia do CONTRATANTE, na forma da Lei Federal n. 8.666/93.
- 11.5. Nenhuma das permissões contidas no item 7.4 do termo de referência surtirá quaisquer responsabilidades civis, trabalhistas ou administrativas para a CONTRATANTE.
- 11.6. Atestar as faturas/notas fiscais da CONTRATADA oriundas da realização dos serviços licitados; – Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos a contratada;
- 11.7. Prestar as informações e os devidos esclarecidos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 11.8. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital. - Cumprir com todas as exigências contidas no Termo de Referência – Anexo II; - Publicação em extrato do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Das Obrigações da Contratada

Além das obrigações resultantes da aplicação da lei n. 8666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATADA:



- 12.1. Toda manutenção deverá ser realizada em conformidade com os órgãos reguladores e fiscalizadores (ANVISA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INMETRO, IPEN) ou ainda conforme orientação do MINISTÉRIO DA SAÚDE e CCIH (Controle de Infecção Hospitalar do Município), com a emissão do respectivo CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO OU QUALQUER OUTRO LAUDO/DOCUMENTO necessário para apresentação aos respectivos órgãos fiscalizadores.
- 12.2. Atender de imediato às solicitações da Secretaria Municipal de Saúde quanto às substituições da mão de obra, quando a mesma for identificada como inadequada à prestação dos serviços.
- 12.3. Manter o serviço contratado em número, qualidade e condições especificadas.
- 12.4. Manter preposto aceito pela Administração da Secretaria Municipal de Saúde, para representá-la na execução do Contrato.
- 12.5. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.
- 12.6. Disponibilizar Profissional Técnico, que tenha disponibilidade de deslocamento para as Unidades citadas no presente Termo de Referência, devidamente capacitado para exercer as atividades de Gerenciamento e Assistência Técnica dos equipamentos Médico-Hospitalares.
- 12.7. Dispor de um Engenheiro para Supervisão do Projeto. Este engenheiro deverá ter a competência mínima designada pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia). Esta exigência se adequa a necessidade da Secretaria de Saúde pela importância e conhecimento especializado que este tipo de profissional possui.
- 12.8. Coordenar e supervisionar ações para solução dos problemas de maior complexidade, não passíveis de reparo pela CONTRATADA, identificando caminhos para uma solução ágil e econômica.
- 12.9. Cadastrar em ação conjunta com o Departamento de Patrimônio todos os Equipamentos Médicos Hospitalares, disponíveis nas Unidades de Saúde, identificando em detalhes os dados dos equipamentos, sua localização física, estado operacional e seu histórico de aquisição. O cadastro do parque de equipamentos deverá ser apresentado à diretoria das Unidades ou setor designado, dentro de um prazo de até 30 dias corridos após o início do contrato.
- 12.10. Arcar com toda despesa e responsabilidade pela remoção e transporte de todo e qualquer equipamento que precise ser retirado da Unidade de Saúde para conserto, com a prévia autorização e comunicação aos fiscais do contrato e ao responsável pelo setor de patrimônio.
- 12.11. Reduzir o tempo de parada dos equipamentos médicos, realizando uma primeira intervenção em todos os chamados técnicos emitidos pelos setores, no prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro horas) a partir da comunicação da Secretaria Municipal de Saúde.
- 12.12. A CONTRATADA deverá atender às solicitações de comparecimento para correção dos defeitos ou falhas em qualquer unidade dos equipamentos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do

recebimento da solicitação, mantendo, inclusive, profissional em regime de sobreaviso disponível aos fins de semana e feriados para o atendimento de demandas que possam causar interrupções no funcionamento dos sistemas ou possa causar qualquer problema ao normal funcionamento das unidades de saúde.

12.13. A CONTRATADA deverá restabelecer o funcionamento pleno do equipamento cuja manutenção foi solicitada através de Ordem de Serviço no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do atendimento à solicitação formulada.

12.14. O prazo referido no item 6.12 do (termo de referência) poderá ser ampliado caso a CONTRATADA demonstre satisfatoriamente, através de relatórios técnicos e documentações pertinentes, a necessidade de dilação de prazo para o restabelecimento do funcionamento do equipamento avaliado, e desde que aprovado pelos fiscais do contrato.

12.15. Quando, por evidente necessidade, o equipamento avaliado ficar paralisado em seu funcionamento por mais de 15 (quinze) dias contados da emissão da Ordem de Serviço, deve a empresa junto a Contratante/Fiscal do contrato avaliar a disponibilização de outro equipamento de mesma natureza para substituição temporária até o restabelecimento do funcionamento do equipamento da respectiva unidade.

12.16. Apresentar durante a vigência do contrato, mensalmente, Mapas de Manutenção com todos os equipamentos médicos, que sofreram Manutenção corretiva e onde foi necessária a aplicação de peças, assinados e carimbados pelo fiscal do contrato e/ou direção administrativa da unidade.

12.17. Executar a manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos Médicos Hospitalares ou qualquer outro constante dos anexos ao presente Termo de Referência, conforme solicitação da Direção Administrativa que venha a causar paralisação das ações de saúde. Todos os equipamentos que passar por qualquer tipo de Manutenção deverá ser identificado através de etiqueta adesiva de boa qualidade pela empresa CONTRATADA de forma a ser possível visualizar os dados pelos órgãos fiscalizadores quando os mesmos passaram por manutenção Corretiva e/ou Preventiva.

12.18. Realizar treinamentos quando necessário por ocasião da aquisição de novos equipamentos nas Unidades de Saúde citadas no presente Termo de Referência para usuários/operadores em relação aos procedimentos funcionais dos equipamentos, visando estabelecer rotinas para aumentar a vida útil dos mesmos,

12.19. Estabelecer métodos e critérios para: a) Recebimento de equipamentos adquiridos; b) Acompanhamento do ciclo de vida dos equipamentos; c) Suporte técnico durante o período de garantia, em conjunto com os fornecedores; d) Ministrar e/ ou coordenar treinamento operacional, durante e fora o período de garantia; e) Elaboração de rotinas com os fornecedores para realizar procedimentos de manutenção preventiva e etc.

12.20. Cumprir o objeto deste termo de referência no prazo estabelecido na proposta de preços; - Cumprir o objeto do presente termo de referência de acordo com



Procuradoria-Geral
do Município

Nº Proc.

3001/24

Rubrica

8

Folha

43



DATA

10/05/2019
12/11/2019
422

as especificações nele contidas, no Edital da licitação, bem como na legislação em vigor.

- 12.21. Fornecer às suas expensas peças, materiais, componentes e serviços específicos, necessários ao bom funcionamento de equipamentos sob gestão nos seguintes termos:
- A- Durante os três primeiros meses de contratação o limite máximo mensal para o fornecimento de peças e componentes para a realização da manutenção corretiva imediata dos equipamentos danificados e/ou paralisados constantes na forma do relatório do item 03 será de até R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
 - B- Após os (03) Três primeiros meses referido no item anterior (6.20.1) o valor máximo mensal para fornecimento de peças para manutenção corretiva dos equipamentos será de até R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) por mês pelo período de 09 (nove) meses.
- 12.22. Em todos os casos a necessidade da utilização de peças e componentes, será previamente comunicada com a descrição da necessidade para a prévia autorização do Fiscal do contrato, Gestor ou Direção Administrativa da Unidade de Saúde.
- 12.23. O valor contido neste subitem irá compor o valor final do objeto, entretanto, o seu pagamento estará condicionado à comprovação, por parte da CONTRATADA, através de documento fiscal próprio.
- 12.24. As peças, materiais, componentes ou serviços de que tratam este subitem deverão ser adquiridos pela CONTRATADA por valor praticado no mercado.
- 12.25. – Quaisquer manutenções necessárias cuja aquisição de peças e componentes ultrapassar os valores previstos nos itens 6.20.1 e 6.20.2 do (termo de referência) deverão ser justificadas Tecnicamente pela CONTRATADA com as demonstrações técnicas necessárias, demonstrando os valores e sua composição para prévia autorização dos fiscais do contrato e do Secretário Municipal de Saúde.
- 12.26. O valor da Manutenção Individualizada, incluindo o quantitativo de peças utilizadas, não poderá ser superior a 30% (Trinta por cento) do valor atualizado do equipamento, incluído no relatório, ou ainda de um equipamento novo dentro da pesquisa de mercado;
- 12.27. Nos primeiros 60 (sessenta) dias de vigência do contrato a CONTRATADA deverá colocar em pleno funcionamento os equipamentos estratégicos indicados pela fiscalização do contrato que se encontrem paralisados nas unidades de saúde citadas neste Termo e Referência.
- 12.28. Nos equipamentos que eventualmente se encontrem em período de garantia os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia e mediante avaliação e autorização expressa da CONTRATANTE.
- 12.29. Ficando constatado que o problema do equipamento sob garantia decorre de defeito de fabricação, a CONTRATADA comunicará o fato ao CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante emissão



PROCESSO Nº 10751/2016
DATA 12/11/2016
1476

- de Laudo Técnico, assinado pelo técnico responsável pela condução dos serviços, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.
- 12.30. Caso a CONTRATADA execute sem autorização os serviços a que se refere o item 6.21.1 e disto resulte a perda da garantia oferecida, ela assumirá durante o período remanescente da garantia todos os ônus a que atualmente está sujeito o fabricante do equipamento.
- 12.31. Durante o prazo de garantia dos equipamentos será atribuída à CONTRATADA a responsabilidade por eventuais procedimentos ou omissões que contribuam para a extinção da garantia determinada pelo fabricante.
- 12.32. A CONTRATADA, depois de realizada a Manutenção Corretiva, deverá encaminhar à Secretaria de Saúde RELATÓRIO TÉCNICO mensal de todos os equipamentos atendidos, no qual deverá constar a descrição dos serviços e do defeito apresentado, as peças substituídas, quando for o caso, bem como o tipo de bem, nº de patrimônio, data do reparo e prazo de garantia, tanto dos serviços quanto das peças.
- 12.33. A CONTRATADA, depois de realizada a Manutenção Preventiva, deverá encaminhar a Secretaria de Saúde RELATÓRIO TÉCNICO mensal relativo a todas as manutenções, no qual deverá constar a descrição dos serviços realizados.
- 12.34. Caso a CONTRATANTE, mediante declaração TECNICA DE EQUIPAMENTO INSERVIVEL OU OBSOLETO, venha a substituir quaisquer dos equipamentos constantes dos anexos por outro de natureza equivalente ao anterior, a CONTRATADA se obriga a executar os serviços de manutenção corretiva e preventiva obedecendo todos os critérios constantes do presente Termo de Referência sem aumento no valor da contratação.
- 12.35. A contratada disponibilizará no ato da Assinatura do contrato uma equipe mínima composta de: 01 Profissional - Engenheiro Clínico (que será acionado quando necessário, até o limite de 70 horas mensais) 01 Profissional - Supervisor Técnico 03 Profissionais Técnicos de Manutenção - para atuar nas unidades 01 Profissional - Operacional/Administrativo
- 12.36. Cabe lembrar que o Engenheiro Clínico, o Supervisor Técnico e os Técnicos de Manutenção, obrigatoriamente deverão ser devidamente registrados no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, e com experiência na área de Manutenção de Equipamentos Biomédicos. Todos os profissionais acima relacionados em caso de férias e licença médica deverão ser substituídos por profissionais com as mesmas qualificações técnicas.
- 12.37. Além dos acima especificados, ainda são deveres da CONTRATADA: a) Fornecer à Secretaria de Saúde os nomes dos empregados autorizados a tratar com a Prefeitura; b) Fornecer ao CONTRATANTE o número de telefone celular do preposto, com perfeito conhecimento do objeto do contrato, para o pronto deslocamento e atendimento em situações de emergência ou de algum sintoma anormal em equipamentos; c) Comunicar, imediatamente, por intermédio do gestor do contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato d) Acatar as



determinações do gestor do contrato que poderá sustar, total ou parcialmente, a realização de serviços mal executados ou sempre que considerar a medida necessária; e) Assumir inteira responsabilidade pela conservação e limpeza dos locais de execução dos serviços. O desenvolvimento de trabalhos que envolvam transporte e montagem de equipamentos deverá ser rigorosamente planejado, protegendo-se especialmente os materiais de acabamento existentes na edificação (pisos e paredes); f) Fornecer aos seus empregados uniforme, calçado, crachá de identificação e equipamentos de proteção individual, obedecendo ao disposto nas normas de segurança do Ministério do Trabalho. g) estar em dia com suas obrigações trabalhistas perante seus funcionários; h) Responsabilizar-se, na forma da lei, por quaisquer danos causados diretamente aos bens da PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da existência de fiscalização da Secretaria de Saúde; i) Restituir, ao término do prazo de vigência contratual, todo e qualquer equipamento pertencente à PREFEITURA que esteja sob sua guarda, em perfeito e regular funcionamento; j) Fornecer ferramentas, equipamentos, utensílios e produtos a serem utilizados na execução dos serviços, sem ônus adicional para a PREFEITURA; k) Utilizar nos equipamentos peças genuínas ou recomendadas pelo fabricante, de configuração idêntica ou superior, por ocasião da execução de manutenção corretiva; l) Retirar e devolver o equipamento, componente ou peça que necessite de manutenção fora das dependências da PREFEITURA, no local determinado pela Secretaria de Saúde, arcando com as despesas de retirada e devolução; m) Prestar garantia dos serviços de manutenção corretiva e das peças utilizadas nos equipamentos pelo prazo mínimo de 03 (três) meses contados da data da conclusão dos reparos realizados no local ou da devolução à Secretaria de Saúde dos equipamentos retirados para conserto em oficina, independentemente da natureza do defeito apresentado; n) Fornecer Laudo Técnico com recomendação de encaminhamento de equipamento para baixa sempre que o mesmo for considerado de recuperação antieconômica, obsoleto por recomendação do fabricante ou órgãos reguladores e fiscalizadores; o) quando da realização de qualquer manutenção corretiva a empresa deverá também fazer a manutenção preventiva dos outros componentes do mesmo equipamento a fim de otimizar o trabalho e evitar nova parada do equipamento.

12.38. Cumprir com todas as exigências contidas no instrumento editalício.

12.39. Cumprir com todas as exigências contidas no Termo de Referência – Anexo II.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA – Dos Encargos Sociais

Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da Contratada.



Procuradoria-Geral
do Município

Nº Proc. 3001/24
Rubrica 8 Folha 29



1095/2019
12/11/2019
JOP

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Nova Friburgo para dirimir as questões oriundas do presente, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas

Nova Friburgo, 29 de outubro de 2019.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Renato Bravo
Prefeito

CONTRATADA
TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA.
Marcelo Alves Pereira
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS

1-
Nome
CPF

2-
Nome
CPF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 1095/2018

Contrato: 159/2019

Data da Assinatura: 29/10/2019

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Tecnomed Serviços Técnicos de Equipamentos Biomédicos Ltda

CNPJ: 11.922.238/0001-90

Objeto: Serviço de Engenharia Clínica para manutenção corretiva e preventiva, tecnicamente qualificada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores e reposição de peças/materiais de reposição e de serviços especializados

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 1.740.000,00 (Um milhão e setecentos e quarenta mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 10520/02 Pregão 022/2019-II

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 29 de outubro de 2019

Renato Bravo
Prefeito

PROCESSO Nº 1095/2018
DATA 12/11/2019
Nº 1731
Rubrica JPP

Nº Proc. 3001/24
Rubrica 8 Folha 21

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.159 /2019

Termo de renovação que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e a empresa **TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA.**, tendo por objeto Contratação de empresa do ramo de engenharia clínica para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, tecnicamente qualificada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores e reposição de peças/materiais de reposição e de serviços especializados.

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Alberto Braune, n. 225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 200740538, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n. 110.203.337-58 domiciliado no endereço acima, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n. 11.922.238/0001-90, sediada na Avenida Lobo Júnior, n. 812, apartamento 812 A, 812 B, Penha Circular, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21.020.125, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. **Marcelo Alves Pereira**, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n. 103.096.567-61 e portador de C.I. n. 020.176.255-6, expedida pelo DIC/RJ, com domicílio profissional na sede da empresa, tendo em vista a homologação do processo licitatório n. **1.095/2018, Pregão n. 022/2019 – II**, resolvem, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93, celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato n. 159/2019, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO

Fica mediante justificativa constante no procedimento administrativo n. 1.095/2018 (volume XI – fls.1.844/1.846), o Contrato n. 159/2019 renovado por mais 90 (noventa) dias.

Parágrafo Primeiro: O prazo deste termo de renovação tem início em **31 de Maio de 2023** e término em **29 de Agosto de 2023**.

Parágrafo Segundo: O presente deverá vir a termo quando da conclusão do novo procedimento licitatório em trâmite pelo processo administrativo cadastrado sob o n. 15.980/2021.



Nº Proc. 3001/24
Rubrica 8 Folha 23
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

PROCESSO Nº 1095
DATA 13.06.23
Folhas 1870
Assinatura Delípe

O valor global do contrato ora renovado será de **R\$ 429.041,10** (quatrocentos e vinte e nove mil quarenta e um reais e dez centavos).

Parágrafo Único: As despesas decorrentes do presente contrato para o presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária dos **Programas de Trabalho n. 30.001.10.302.0085.2202, 30.001.10.302.0085.2203, 30.001.10.301.0083.2193 e 30.001.10.301.0083.2194, Códigos de Despesa n. 33.90.39, 33.90.39, 33.90.39 e 33.90.39, Fontes de Recursos 263500000000, 263500000000, 160000000000 e 162100000000, através das Notas de Empenho n. 1487/2023, 1488/2023, 1489/2023 e 1490/2023, emitidas em 30 de Maio de 2023. (fls. 1.864/1.867).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

As demais cláusulas do contrato firmado em 29 de Novembro de 2019 permanecerão inalteradas, exceto as modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Friburgo para dirimir as questões oriundas do presente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Friburgo, 30 de maio de 2023.



CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Johnny Maycon
Prefeito

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO ALVES PEREIRA
Data: 31/05/2023 11:34:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA
TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS DE
EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA.
Marcelo Alves Pereira
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

1) Nome:
CPF:

2) Nome:
CPF:

PROCESSO N° 1095
DATA 13 06 23
Folhas 1871 Rubrica Selepe

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 1095/2018

Data da Assinatura: 30/05/2023

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Tecnomed Serviços Técnicos de Equipamentos Biomédicos Ltda

CNPJ: 11.922.238/0001-90

Objeto: Sexto Termo Aditivo para Renovação do Contrato 159/2019 (Serviço de Engenharia Clínica para manutenção corretiva e preventiva, tecnicamente qualificada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores e reposição de peças/materiais de reposição e de serviços especializados).

Prazo: 90 dias

Valor: R\$ 429.041,10 (Quatrocentos e vinte e nove mil, quarenta e um reais e dez centavos)

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art. 57

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nº Proc. 3001/24
Rubrica 8 Folha 24

Nova Friburgo, 30 de maio de 2023



Johnny Maycon
Prefeito



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 1095/2018

Data da Assinatura: 30/05/2023

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Tecnomed Serviços Técnicos de Equipamentos Biomédicos Ltda

CNPJ: 11.922.238/0001-90

Objeto: Sexto Termo Aditivo para Renovação do Contrato 159/2019 (Serviço de Engenharia Clínica para manutenção corretiva e preventiva, tecnicamente qualificada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores e reposição de peças/materiais de reposição e de serviços especializados).

Prazo: 90 dias

Valor: R\$ 429.041,10 (Quatrocentos e vinte e nove mil, quarenta e um reais e dez centavos)

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art. 57

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 30 de maio de 2023

Johnny Maycon
Prefeito

PROCESSO Nº 1095
DATA 13/06/23
Assinatura 1872 Rubrica Felipe

Nº Proc. 3001/24
Rubrica P 25

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE NOVA FRIBURGO - DOENF
DIA: 13 / 06 / 2023
EDIÇÃO: 1552 PÁG: 24



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº.: 3001/2024

Assunto: Requerimento de Informações nº. 395/2023

Nº Proc. 3001/2024

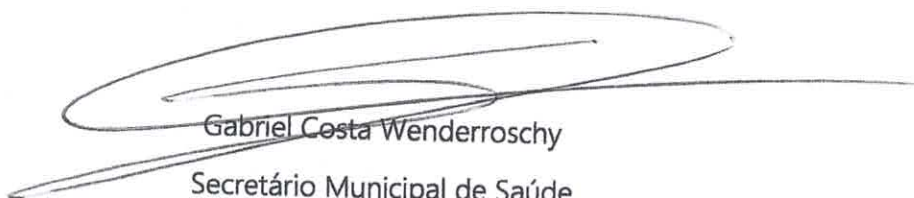
Rubrica [assinatura] Folha 26

Trata-se de processo administrativo instaurado pelo órgão de assessoramento jurídico desta municipalidade que versa sobre o Requerimento de Informações (RI) nº. 395/2023, cujo objeto consiste no requerimento de informações acerca dos contratos de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

A Gestão de Processos, Contratos e Convênios dessa pasta procedeu com o esclarecimento das informações requeridas, conforme pode ser observado pela manifestação de fls. 09.

Desta feita, pugno pelo encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral do Município (Setor de Resposta a Expedientes Externos) para ciência e adoção das providências necessárias ao prosseguimento do feito.

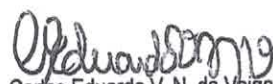
Nova Friburgo/RJ, 14 de fevereiro de 2024.


Gabriel Costa Wenderroschy
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 063.454

Não se tratando de hipoteca de recolhimento de taxa de expediente, compete a cada Secretaria Municipal a realização de cópias dos processos sob sua guarda.

Assim sendo, pelo retorno à Sec. de Saúde para cumprimento do item 2 de fls. 07.

NF, 16/02/24


Carlos Eduardo V. N. da Veiga
 Subprocurador de Processos
Administrativos
Matricula 63347

**MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades**ORIGEM**

Remessa Nº 535.735

Participante **ASSESSORIA JURIDICA SAUDE**Responsável **STEFANIE LIMA RIBEIRO**

Data e Hora 20/02/2024 16:24:51

PROCESSO Nº 3001/2024
DIA 20/02/24
Folhas Nº 28 Rubrica 10

Nova Friburgo, 20 de fevereiro de 2024

STEFANIE LIMA RIBEIRO
ASSESSORIA JURIDICA SAUDE

PROTOCOLOProtocolo: **Processo Requerimento Nº 003001/2024**Origem: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**Contato: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**Requerente: **ROSA AMÉLIA LEMOS SILVA**Assunto: **OFICIO DA CAMARÁ MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**Detalhamento: **OFICIO DA CAMARÁ MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****ENCAMINHAMENTO**

Ao Setor de Apoio para encaminhamento dos processos solicitados às fls. 07 à PGM (Setor de Respostas a Expedientes Externos) para vistas.

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

____/____/____
587 - APOIO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Gerado por: stefanie_ribeiro_@hotmail.com Página 1 de 1

20/02/2024 16:24



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

- Engenharia Clínica -
- Tecnomed -

sem contrato

DATA	DESTINO
17/05/22	GPCC
20/05/22	Procuradoria
20/05/22	Pre. Liquidacao 14.46
24/05/22	Sec. Saúde GPST
27/05/22	GPCC
07/06/22	Procuradoria
08/06/22	Pre. Liquidacao 9.30
10/06/22	PESQUISA
15/06/22	Sec. Saúde
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	

PA Instrutivo

1095/18

PA Pagamento

31182/19

19º volume



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

Nº Proc. 31182/19
Rubrica R Folha 2891

TERMO DE ABERTURA

Por meio do presente, considero aberto o 19º volume do processo administrativo autuado sob o nº 31182/19 em atendimento à Portaria nº 1.097 de 15 de abril de 2014.

Nova Friburgo, 17 de maio de 2022



Nº Proc. 31182/19
Rubrica [assinatura] Folha 2893

Av. Lobo Junior, nº 688 - Parte - Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.020-125.
tecnomed@tecnomed.one Tel: (21) 99605-3515 / (21) 97255-0973 / (21) 99603-0309



TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

Nº Proc. 31182/19
Rubrica [assinatura] Folha 2894

TECNOMED

Cliente: Hospital Municipal Raul Sertã Data: 14/03/22

Endereço: Rua General Osório, 324 Bairro: Centro Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: Alexandre Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: MONITOR N° Interno

Marca: WORLD LIFE Modelo: WL 50

N° Série: WL 702454 Patrimônio:

Setor: CENTRO CIRÚRGICO Localização: SL VI

Acessórios Retirados:

Motivo: Correção

Defeito reclamado: Acessórios com defeito.

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
------	-----------	---------	----------

01	Reparo		
----	--------	--	--

02	Teste operacional OK		
----	----------------------	--	--

Códig	Peças	Qtd
-------	-------	-----

01	Cabo ECG	01
----	----------	----

02	SENSOR SPO2	01
----	-------------	----

03	BRACADEIRA	01
----	------------	----

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por:	Autorizado por:	Data/Hora:
------------------------	-----------------	------------

Concluído por:

Responsável:	De acordo com os serviços realizados	Satisfação
--------------	--------------------------------------	------------

 ALEXANDRE MAT. 111131 carimbo e assinatura		() Ótimo
---	--	-----------

	Data/Hora	() Bom
--	-----------	---------

		() Regular
--	--	-------------

		() Ruim
--	--	----------



TECNOMED

TECNOMED SERVIÇOS TECNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

Nº Proc. 31182/19
Rubrica *ll* Folha 2898

Cliente: Hospital Municipal Raul Sertã			Data: 11/03/22	
Endereço: Rua General Osório, 324		Bairro: Centro	Cidade: Nova Friburgo	UF: RJ
Solicitante:	Local:	Telefone:	Ramal:	
Equipamento: MONITOR	Nº Interno			
Marca: MINORSA	Modelo: IMEC 50			
Nº Série: EX-98073490	Patrimônio: 0926			
Sector: TRAUMA	Localização: UTI 1			

Acessórios Retirados:

Motivo: CORREÇÃO.

Defeito reclamado: ACESSÓRIOS

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
1	REPARO		
2	REVISÃO		
3	TESTES OK		

Códig	Peças	Qtd
01	BRAGADEIRA	
02	SENSOR SPO2	

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por: RAFAEL / ALAN	Autorizado por:	Data/Hora:
Concluído por:		

Responsável: <i>[assinatura]</i> carimbo e assinatura	De acordo com os serviços realizados	Data/Hora	Satisfação
			() Ótimo
			() Bom
			() Regular
			() Ruim



TECNOMED SERVIÇOS TECNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

TECNOMED

Nº Proc. 31182/19
Rubrica ll Folha 2896

Cliente: Hospital Municipal Raul Sertã Data: 11/03/22

Endereço: Rua General Osório, 324 Bairro: Centro Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: Monitor N° Interno

Marca: WORLD LIFE Modelo: WL80

N° Série: WL80 2879 Patrimônio:

Setor: TRAUMA Localização: LEI 2

Acessórios Retirados:

Motivo: Correção

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
1	REPARO		
2	REVISÃO		
3	TESTES OK		

Códig	Peças	Qtd
02	Bomba Pump	01
02	BRAGA DEIRA	01

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por: Autorizado por: Data/Hora:

Concluído por: Rafael / Juan

De acordo com os serviços realizados Satisfação

Responsável: Murilo Data/Hora () Ótimo

() Bom

() Regular

() Ruim

carimbo e assinatura



TECNOMED SERVIÇOS TECNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

TECNOMED

Nº Proc. 31182119
Rubrica R Folha 2897

Cliente: Hospital Municipal Raul Sertã			Data: <u>11/03/22</u>
Endereço: Rua General Osório, 324		Bairro: Centro	Cidade: Nova Friburgo UF: RJ
Solicitante:	Local:	Telefone:	Ramal:
Equipamento: <u>MONITOR</u>	Nº Interno		
Marca: <u>WINDRAY</u>	Modelo: <u>IMEC 10</u>		
Nº Série: <u>EX - 98073439</u>	Patrimônio: <u>0925</u>		
Setor: <u>TRAUMA</u>	Localização: <u>LEI 203</u>		
Acessórios Retirados:			
Motivo: <u>CORRELIVA</u>			
Defeito reclamado:			

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
1	REPARO		
2	REVISÃO		
3	TESTES OK		

Códig	Peças	Qtd
<u>01</u>	<u>CAPO ECG</u>	<u>01</u>

Observações:		
Horas técnicas:		
Retirado do setor por:	Autorizado por:	Data/Hora:
Concluído por: <u>RAFAEL / ALAN</u>		
De acordo com os serviços realizados		Satisfação
Responsável: <u>[assinatura]</u> carimbo e assinatura	Data/Hora	() Ótimo
		() Bom
		() Regular
		() Ruim

Cliente: Hospital Municipal Raul Sertã Data: 15/03/21

Endereço: Rua General Osório, 324 Bairro: Centro Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: O PRÓPRIO Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: HIDRODORVEMFO N° Interno

Marca: BIONE Modelo: CHADIA ARC

N° Série: 8809276940034 Patrimônio: 0001612

Setor: SMA HC EC6 Localização:

Acessórios Retirados:

Motivo:

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
-	<u>REPARO</u>		
-	<u>REVISÃO</u>		
-	<u>TRE OPERACIONAL OK</u>		

Códig	Peças	Qtd
-	<u>CABO A/E</u>	<u>01</u>

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por: Autorizado por: Data/Hora:

Concluído por: Rebeca

Responsável: De acordo com os serviços realizados Satisfação

WALTER CARDEN 11-114 Data/Hora () Ótimo

carimbo e assinatura () Bom

() Regular

() Ruim



TECNOMED

TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

Nº Proc. 31182/19

Rubrica *[assinatura]* Folha 2899

Cliente: Hospital Municipal Raul Sertã			Data: 16/03/22	
Endereço: Rua General Osório, 324		Bairro: Centro	Cidade: Nova Friburgo UF:RJ	
Solicitante:	Local:	Telefone:	Ramal:	
Equipamento: CAMA	Nº Interno			
Marca: IDEAL BEAQUEM	Modelo: 545			
Nº Série: 524	Patrimônio: 77			
Setor: CLINICA MEDICA	Localização:			
Acessórios Retirados:				
Motivo:				
Defeito reclamado: NÃO LIGA				
Item	Descrição		Técnico	Data/Hor
1	REPARO REVISÃO TUDO OK			
Código	Peças		Qtd	
03	Cabo A/C			
Observações:				
Horas técnicas:				
Retirado do setor por:		Autorizado por:	Data/Hora:	
Concluído por: Ricardo				
De acordo com os serviços realizados			Satisfação	
Responsável:		Data/Hora	() Ótimo	
			() Bom	
			() Regular	
			() Ruim	

carimbo e assinatura
Gisane Alves de Oliveira
CORP-RJ 401826-AE



TECNOMED

TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

Nº Proc. 31182/19
Rubrica *[assinatura]* Folha 2900

Cliente: Hospital Municipal Raul Sertã

Data: 17/03/20

Endereço: Rua General Osório, 324

Bairro: Centro

Cidade: Nova Friburgo UF:RJ

Solicitante: ENFERMEIRA

Local: CLÍNICA CTU

Telefone:

Ramal:

Equipamento: ELETROCARDIOGRAFO

Nº Interno

Marca: BIONET

Modelo: CALDIO CARD

Nº Série: 8809276940094

Patrimônio: 5012

Setor: SAMDEECG

Localização:

Acessórios Retirados:

Motivo: CORRETIVA

Defeito reclamado: NÃO REGISTRA TODAS DERIVAÇÕES

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
01	Reparo		
02	Revisão		
03	teste operacional ok.		

Códig	Peças	Qtd
01	CABO ECG	01

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por:

Autorizado por:

Data/Hora:

Concluído por: *[assinatura]*

De acordo com os serviços realizados

Satisfação

Responsável:

Data/Hora

() Ótimo

() Bom

() Regular

() Ruim

[assinatura]
carimbo e assinatura



TECNOMED

TECNOMED SERVIÇOS TECNICOS

CNPJ 11.922.238/0001-90

Nº Proc. 31182119
Rubrica ll Folha 290

Cliente: Hospital Municipal Raul Sertã Data: 17/03/14

Endereço: Rua General Osório, 324 Bairro: Centro Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: Almeida Local: CE Telefone: Ramal:

Equipamento: monitor N° Interno

Marca: MARCA Modelo: VITA 500

N° Série: USE 0000710 Patrimônio:

Setor: centro cirurgico Localização:

Acessórios Retirados:

Motivo: CONTEUA

Defeito reclamado: NÃO MARCA RA

Item	Descrição	Técnico	Data/H
01	Reparo		
02	Reparo		
03	Teste OK		

Códig	Peças	Qtd
01	BATERIAS MONITOR	01
02	SENSOR TEMPERATURA	01

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por: Autorizado por: Data/Hora

Concluído por: rsme

Responsável: De acordo com os serviços realizados Satisfação

() Ótimo

() Bom

() Regul

() Ruim

rsme carimbo e assinatura



TECNOMED

TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

Nº Proc. 31182/19

Rubrica 88 Folha 2902

Cliente: Hospital Municipal Raul Sertã

Data: 18/03/22

Endereço: Rua General Osório, 324

Bairro: Centro

Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: ENFª ALEXANDRA / CARDIOLOGIA

Telefone:

Ramal:

Equipamento: ELETROCARDIOGRÁFO

Nº Interno

Marca: BIONET

Modelo: CARDIOCARTE

Nº Série: 8809276940094

Patrimônio: 0940

Setor: CARDIOLOGIA

Localização:

Acessórios Retirados:

Motivo: CORRETTIVA

Defeito reclamado: DESCONFIGURADO

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
01	Realizado a CONFIGURAÇÃO		
02	teste operacional OK		

Códig	Peças	Qtd
01	Pci ECG	

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por:

Autorizado por:

Data/Hora:

Concluído por: [Assinatura]

Responsável:	De acordo com os serviços realizados	Satisfação
[Assinatura] Alexandra Nideck Pessoa Física CPF: 000000000-00	Data/Hora	() Ótimo
		() Bom
		() Regular
		() Ruim

carimbo e assinatura



Nº Proc. 31182/19
 Rubrica fl Folha 2902

OK

Cliente: Hospital Municipal Raul Sertã			Data: 18/03/23	
Endereço: Rua General Osório, 324		Bairro: Centro	Cidade: Nova Friburgo	UF: RJ
Solicitante:	Local:	Telefone:	Ramal:	
Equipamento: CAMA		Nº Interno		
Marca: BAR FAB		Modelo: LASER INOX A304 REVEST		
Nº Série: 3459042		Patrimônio:		
Setor: CENTRO CIRURGICO		Localização:		
Acessórios Retirados:				

Defeito reclamado:

[illegible][illegible]

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por:	Autorizado por:	Data/Hora:
Concluído por: RICARDO VERISSIMO		
Responsável:	De acordo com os serviços realizados	Satisfação
 ALEXANDRE MAT - 111131 carimbo e assinatura	Data/Hora	() Ótimo
		() Bom
		() Regular
		() Ruim



Nº Proc. 31182/19

Rubrica JK Folha 2904

Data: 18/03/22

Cidade: Nova Friburgo UF:RJ

Ramal:

N° Interno

Modelo: RSR-2000

Patrimônio:

Localização:

Motivo:

Defeito reclamado:

[illegible][illegible]

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por:

Autorizado por:

Data/Hora:

Concluído por: Ricardo Vassimolli

Responsável:

De acordo com os serviços realizados

Satisfação

Data/Hora

() Ótimo

() Bom

() Regular

() Ruim

Av. Lobo Junior, nº 688 – Parte – Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.020-125.
tecnomed@tecnomed.one Tel: (21) 99605-3515 / (21) 97255-0973 / (21) 99603-0309



Hospital Municipal
RAUL SERTÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃO
Rua General Osório 324 – Centro – Nova Friburgo – RJ
Tel: (22) 2524 – 2300



Nova Friburgo, 18/03/2022.

DA: COORDENAÇÃO CME – HMRS

ENFª MIKHAIL MAFORT FREIRE DA SILVA

PARA: TECNOMED

Nº Proc. 31182/19

Rubrica [assinatura] Folha 2905

Assunto: Conserto\reparo da seladora.

Venho por meio deste, com os mais cordiais cumprimentos, solicitar o conserto\reparo da SELADORA, MODELO: RSR-2000, ANO:2007/10, MARCA: RON, Nº:3316, TENSÃO:220V., POTÊNCIA:280WATTS.

Necessito da manutenção\reparo com urgência. Desde já agradeço a atenção e aguardo solução para o problema citado acima.

Atenciosamente,

Enfª MIKHAIL MAFORT FREIRE DA SILVA

Coordenação CME

Coren RJ\ 330042

entregue
em 18/03/22
às 15:50.

[assinatura]
1271309
Recebido às: 15:50h



Nº Proc. 31182/19
Rubrica R Folha 2906

Data: 22/05/22

Cidade: Nova Friburgo UF:RJ

Ramal:

N° Interno

Modelo: VITA 5004

Patrimônio: 000958

Localização:

Motivo:

Defeito reclamado:

carimbo e assinatura



Nº Proc. 31182/19
Rubrica *[assinatura]* Folha 2909

[illegible][illegible]

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por:	Autorizado por:	Data/Hora:
Concluído por: <i>Ricardo Vassimo</i>		
De acordo com os serviços realizados		Satisfação
Responsável:  Márcia Inês Miranda COREN-MJ 211183 - ENF	Data/Hora	() Ótimo
		() Bom
		() Regular
		() Ruim
carimbo e assinatura		



Nº Proc. 31182/19
Rubrica B Folha 2910

Av. Lobo Junior, nº 688 – Parte – Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.020-125.
tecnomed@tecnomed.one Tel: (21) 99605-3515 /(21)97255-0973/(21)99603-0309



TECNOMED

TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

Nº Proc. 31182119
Rubrica 8 Folha 2911

Cliente: Hospital Municipal Raul Sertã Data: 23/03/12

Endereço: Rua General Osório, 324 Bairro: Centro Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: APARELHO DE PRESSÃO N° Interno

Marca: PREMIUM

Modelo: ANEROIDE

N° Série: 5246835 (441801)

Patrimônio:

Setor: CONSULTORIO 1

Localização:

Acessórios Retirados:

Motivo:

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
01	REPARO CALIBRAÇÃO TESTE OK		

Códig	Peças	Qtd
01	BRANQUEADOR	01
01	VALVULA	01

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por: Autorizado por: Data/Hora:

Concluído por: Ricardo Vassini

Responsável:	De acordo com os serviços realizados	Satisfação
Mirella Luna Miranda COPEN RJ 21.125 - ENF	Data/Hora	() Ótimo
carimbo e assinatura		() Bom
		() Regular
		() Ruim



TECNOMED SERVIÇOS TECNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

TECNOMED

Nº Proc. 31182/19
Rubrica 11 Folha 2912

Cliente: Hospital Municipal Raul Sertã Data: 24/03/22

Endereço: Rua General Osório, 324 Bairro: Centro Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: SAMA N° Interno

Marca: AR 50 Modelo: ENTERPRISE 5000

N° Série: P0280760 Patrimônio: 615

Sector: CTI Localização:

Acessórios Retirados:

Motivo:

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
1	<u>REPARO</u>		
	<u>REVISÃO</u>		
	<u>TUDO OK</u>		

Código	Peças	Qtd

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por: Autorizado por: Data/Hora:

Concluído por: Ricardo

De acordo com os serviços realizados		Satisfação
Responsável:	Data/Hora	() Ótimo
<u>M.ª Helena P. Oliveira</u>	<u>25/03/22</u>	() Bom
carimbo e assinatura		() Regular
		() Ruim



Nº Proc. 31182/19

Rubrica [assinatura] Folha 2913

Cliente: Hospital Municipal Raul Sertão Data: 25/03/22

Endereço: Rua General Osório, 324	Bairro: Centro	Cidade: Nova Friburgo UF:RJ
-----------------------------------	----------------	-----------------------------

Solicitante:	Local:	Telefone:	Ramal:
--------------	--------	-----------	--------

Equipamento: CAMA	Nº Interno
--------------------------	------------

Marca: ARSO Modelo: ENTERPRISE 5000

Nº Série: P0280270 Patrimônio:

Setor: CTI	Localização:
------------	--------------

Acessórios Retirados:

Motivo: _____

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
------	-----------	---------	----------

Risparmio				
-----------	--	--	--	--

REKLAS

NG 013120
DE DE 01

TESTE OK

[illegible]

--	--	--	--	--

[illegible]

Código	Pecas
--------	-------

Unid	Peças	Qtd

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por:	Autorizado por:	
------------------------	-----------------	--

Autorizado por:		Data/Hora:
-----------------	--	------------

Concluído por: RICARDO

De acordo com os serviços realizados		Satisfação
Responsável:		

responsável.	M. B. B. e A. B. B.	Data/Hora	() Ótimo
--------------	---------------------	-----------	-----------

11- Belva F. Brennan

() Regular

carimbo e assinatura	() Ruim
----------------------	----------



CNPJ 11.922.238/0001-90

Rubrica BB Folha 2914

Av. Lobo Junior, nº 688 – Parte – Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.020-125.
tecnomed@tecnomed.one Tel: (21) 99605-3515 / (21) 97255-0973 / (21) 99603-0309



Nº Proc. 31182/19
Rubrica SS Folha 2915

Data: 25/05/22

Cidade: Nova Friburgo UF:RJ

Ramal:

N° Interno

Modelo: *1000 10*

Patrimônio: 0000927

Localização:

Motivo:

Defeito reclamado: ACESSÓRIOS

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por:

Autorizado por:

Data/Hora:

Concluído por:

Responsável:

De acordo com os serviços realizados

Satisfação

Gabieli Gomes de Carvalho
COREN-RJ 119041-TE

Data/Hora

carimbo e assinatura

()	Ótimo
()	Bom
()	Regular
()	Ruim



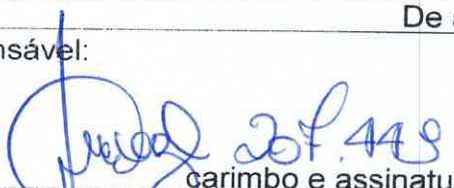
CNPJ 11.922.238/0001-90

Rubrica AB Folha 2916

Data: 28/03/22

Av. Lobo Junior, nº 688 – Parte – Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.020-125.
tecnomed@tecnomed.one Tel: (21) 99605-3515 / (21) 97255-0973 / (21) 99603-0309

Tel: (21) 99605-3515 / (21) 97255-0973 / (21) 99603-0309

Cliente: Hospital Municipal Raul Sertã						Data: 28/03/2019	
Endereço: Rua General Osório, 324				Bairro: Centro	Cidade: Nova Friburgo	UF: RJ	
Solicitante: O PROPRIO		Local:		Telefone:		Ramal:	
Equipamento: APARELHO DE PRESSÃO				Nº Interno:			
Marca: PREMIUM				Modelo: ANALÓGICO			
Nº Série: 5792820				Patrimônio:			
Setor:				Localização:			
Acessórios Retirados:							
Motivo:							
Defeito reclamado:							
Item	Descrição				Técnico	Data/Hor	
-	- REPARO						
-	- APERTE DO						
-	- CALIBRAGEM						
-	- REVISÃO						
-	- TESTES OPERACIONAIS OK						
Código	Peças				Qtd		
-	- PÊLO				01		
-	- VÁLVULA				01		
-	- BOMBOCINA COMPLETA				01		
Observações:							
Horas técnicas:							
Retirado do setor por:				Autorizado por:		Data/Hora:	
Concluído por: RACIÃO							
Responsável:						De acordo com os serviços realizados	
 carimbo e assinatura						Data/Hora	Satisfação
							() Ótimo
							() Bom
							() Regular
							() Ruim

Cliente: Hospital Municipal Raul Sertã Data: 28/03/22

Endereço: Rua General Osório, 324 Bairro: Centro Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: O PRÓPRIO Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: APARELHO DE PRESSÃO Nº Interno

Marca: PREMIDA Modelo: APR-01X

Nº Série: 2351234 Patrimônio:

Sector: Localização:

Acessórios Retirados:

Motivo:

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
1	- AFEIÇÃO		
	- CALIBRAÇÃO		
	- TUBARÃO		
	- REVISÃO		
	- TESTES OPERACIONAIS OK		

Códig	Peças	Qtd
1	- VÁLVULA	01
	- PEÇA	01
1	- BOMBA D'ÁGUA	01

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por:

Autorizado por:

Data/Hora:

Concluído por:

De acordo com os serviços realizados

Satisfação

() Ótimo

() Bom

() Regular

() Ruim

Responsável: [Assinatura] Data/Hora

carimbo e assinatura

Av. Lobo Junior, nº 688 - Parte - Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.020-125:
 tecnomed@tecnomed.one Tel: (21) 99605-3515 / (21) 97255-0973 / (21) 99603-0309

Cliente: Hospital Municipal Raul Sertã Data: 29/03/20

Endereço: Rua General Osório, 324 Bairro: Centro Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: O PRÓPRIO Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: CPMA ELÉTRICA N° Interno 0101

Marca: ARJO Modelo: ENTERPRISE 3000

N° Série: Patrimônio:

Sector: CLÍNICA MÉDICA Localização:

Acessórios Retirados:

Motivo:

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
1	- REPARO		
	- REVISÃO		
	- TESTES OPERACIONAIS OK		

Códig	Peças	Qtd

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por: Autorizado por: Data/Hora:

Concluído por: ROCHA

De acordo com os serviços realizados Satisfação

Responsável: Data/Hora () Ótimo
 () Bom
 () Regular
 () Ruim

carimbo e assinatura Derli Deniz Vila Nova
 CORREIO 671994 AE



Nº Proc. 31182119
Rubrica RS Folha 2920

Motivo:	
Defeito reclamado:	

Códig	Pecas	Qtd
-	SENSOR DE TEMPERATURA	01
T		
Observação:		

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por:

Autorizado por:

Data/Hora:

Concluído por:

Responsável:

De acordo com os serviços realizados

Satisfação

Gabieli Gomes de Carvalho
COREN-RJ-119041-TE

Data/Hora

carimbo e assinatura

() Ótimo
() Bom
() Regular
() Ruim



CNPJ 11.922.238/0001-90

Nº Proc. 31182/19
Rubrica [assinatura] Folha 2921

Cliente: Hospital Municipal Raul Sertão		Data: 30/03/22	
Endereço: Rua General Osório, 324		Bairro: Centro	Cidade: Nova Friburgo UF: RJ
Solicitante:	Local:	Telefone:	Ramal:
Equipamento: FOCO		Nº Interno	
Marca: SISMATEC		Modelo: 4LE/M1LEC	
Nº Série: 09191004902		Patrimônio: 1022	
Setor: CENTRO CIRURGICO		Localização: SALA 2	
Acessórios Retirados:			

Motivo:

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
1	REPARO REVISÃO DESEJO		

[illegible]

Observações:

UTILIZADA A MISTURAÇÃO DO MECANO.

Horas técnicas:

Retirado do setor por:

Autorizado por:

Data/Hora:

Concluído por: RICARDO ROBERTO

De acordo com os serviços realizados

Satisfação

Responsável:

Data/Hora

() Ótimo

() Bom

() Regular

() Ruim

carimbo e assinatura

Priscila Ouverney Santra
COREN-RJ 680991-ENF

Cliente: Hospital Municipal Raul Sertã Data: 30/03/22

Endereço: Rua General Osório, 324 Bairro: Centro Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: FOCO N° Interno

Marca: SIMATEC Modelo: 4LE/MILEC

N° Série: 09191004401 Patrimônio: 1025

Sector: CENTRO CIRURGICO Localização: SALA 5

Acessórios Retirados:

Motivo:

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
1	MONTAGEM CALIBRAGEM ALINHAMENTO DOS DE OS		

Códig	Peças	Qtd

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por:

Autorizado por:

Data/Hora:

Concluído por: Luciano - RUA

Responsável:	De acordo com os serviços realizados	Satisfação
 carimbo e assinatura	Data/Hora	() Ótimo
		() Bom
		() Regular
		() Ruim



TECNOMED SERVIÇOS TECNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

TECNOMED

Nº Proc. 31182/19
Rubrica 88 Folha 2924

Cliente: Hospital Municipal Raul Sertã			Data: <u>30/03/20</u>	
Endereço: Rua General Osório, 324		Bairro: Centro	Cidade: Nova Friburgo UF: RJ	
Solicitante:	Local:	Telefone:	Ramal:	
Equipamento: <u>MONITOR</u>	Nº Interno			
Marca: <u>MINDRAY</u>	Modelo: <u>BE NEVIEW T8</u>			
Nº Série: <u>CF-431 220 38</u>	Patrimônio: <u>0640</u>			
Sector: <u>C81</u>	Localização:			
Acessórios Retirados:				

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
1	REPARO REVISÃO DSR OK		

Códig	Peças	Qtd
01	CABO ECG	01

Observações:			
Horas técnicas:			
Retirado do setor por:		Autorizado por:	Data/Hora:
Concluído por: <u>RAFAEL</u>			
De acordo com os serviços realizados			Satisfação
Responsável: <u> </u> carimbo e assinatura			() Ótimo
			() Bom
			() Regular
			() Ruim



TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

TECNOMED

Nº Proc. 31182/19
Rubrica B Folha 2925

Cliente: Hospital Municipal Raul Sertã

Data: 30/03/21

Endereço: Rua General Osório, 324

Bairro: Centro

Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante:

Local:

Telefone:

Ramal:

Equipamento: MONITOR

Nº Interno

Marca: MINDRAY

Modelo: BENEVIEW T8

Nº Série: CE-43122233

Patrimônio: 645

Sector: CTI

Localização:

Acessórios Retirados:

Motivo:

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
1	REPARO REVISÃO RESOLUÇÃO OK		

Códig	Peças	Qtd
1	ABRACADORA	01
	SENSOR TEMPERATURA	01

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por:

Autorizado por:

Data/Hora:

Concluído por: Ricardo

De acordo com os serviços realizados		Satisfação
Responsável:	Data/Hora	() Ótimo
<u>1º. Adilson P. P. Silva</u>		() Bom
		() Regular
		() Ruim

carimbo e assinatura

TECNOMED

[illegible]

Cliente: Hospital Municipal Raul Sertã Data: 31/03/22

Endereço: Rua General Osório, 324 Bairro: Centro Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: OXIMETRO DE PULSO N° Interno 0174

Marca: MORVA Modelo: 1001

N° Série: 705268105 Patrimônio:

Sector: PEDIATRIA Localização:

Acessórios Retirados:

Motivo: CORRETIVO

Defeito reclamado: NÃO FUNCIONA

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
01	Reparo		
02	Revisão		
03	Teste operacional OK		

Códig	Peças	Qtd
03	SENSOR SPO2	01

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por: Autorizado por: Data/Hora:

Concluído por: PPR

De acordo com os serviços realizados		Satisfação
Responsável: <u>Enf: NAIK</u> <u>227042</u>	Data/Hora	() Ótimo
carimbo e assinatura		() Bom
		() Regular
		() Ruim



TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

TECNOMED

Nº Proc. 31182/19
Rubrica 18 Folha 2928

Cliente: Hospital Municipal Raul Sertã Data: 31/03/22

Endereço: Rua General Osório, 324 Bairro: Centro Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: JADER Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: VENTILADOR PULMONAR N° Interno

Marca: MAQUET Modelo: SERVO S.

N° Série: 26486 Patrimônio: 332

Sector: ASS. VENTILATORIA Localização:

Acessórios Retirados:

Motivo: CORRETIVO

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
01	REPARO		
02	REVISÃO		
03	teste operacional OK		

Códig	Peças	Qtd
01	MOBILIDADE DE AR	01
02	CASSETE	01

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por: Autorizado por: Data/Hora:

Concluído por: Rafael

Responsável:	De acordo com os serviços realizados	Satisfação
	Data/Hora	() Ótimo
		() Bom
		() Regular
		() Ruim

[Assinatura] MAT 41043
carimbo e assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nº Proc. 31182/19
Rubrica R Folha 2929

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA
CNPJ: 11.922.238/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:26:45 do dia 08/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2022.

Código de controle da certidão: **298B.DB54.DE91.71BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.922.238/0001-90**Razão Social:** TECNOMED SERVIÇOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS L**Endereço:** R ALBERTO PINTO JUNIOR 82 / PADRE MIGUEL / RIO DE JANEIRO / RJ / 21810-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2022 a 16/05/2022**Certificação Número:** 2022041701090330286113

Informação obtida em 25/04/2022 08:51:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIROCERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2188665-6
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 11.922.238/0001-90	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 15/02/2022 11:24 VÁLIDA ATÉ : 16/05/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **171369/2021**, que no período de **1977 até 10/11/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMEDI

CNPJ: 11.922.238/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: 2LU2.4130.4212.20E0

Esta certidão tem validade até 09/05/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 10/11/2021 às 11:11:16.6, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 10/11/2021 às 22:50:06.3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Nº Proc. 31182119
Rubrica [assinatura] Folha 2034

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.922.238/0001-90
Certidão nº: 4896002/2022
Expedição: 09/02/2022, às 11:51:41
Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.922.238/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

89C9499MMC

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 11.922.238/0001-90, inscrição municipal nº 0.472.751-7, com endereço no(a) AV LOBO JUNIOR, nº 688 - PARTE - RJ Cep: 21020-125, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Nº Proc. 31182119

Rubrica [assinatura] Folha 2935

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 17/11/2021

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 04/03/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

Ivo Marinho de Barros Junior

Procurador-Coordenador

Procuradoria da Dívida Ativa

Mat. 11/297.772-6

PROCESSO INSTRUTIVO: 1095/18

PROCESSO DE PAGAMENTO: 31182/19

OBJETO: Engenharia Clínica - Tecnomed Serv. Técnicos de Equipamentos Biomédicos Ltda

DESPACHO

Considerando a atestação por dois fiscais responsáveis, constante do verso das Notas Fiscais presente nos autos, bem como a conferência documental procedida pelo Superior Imediato, o que atende à exigência constante no item 5.2.2.2 definida no Manual de Rotina Administrativa de Formação e Execução de Contratos Administrativos, remetemos os autos ao setor de Gestão de Processos Contratos e Convênios - GPCC para que seja elaborada a **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE** que têm sido exigida pela Secretaria de Finanças como requisito para prosseguimento do trâmite de pagamento.

Após, solicitamos que os autos retornem ao setor de Gerência de Planejamento Orçamentário e Financeiro - GPOF para elaboração da Autorização de Pagamento.

Nova Friburgo, 17 de maio de 2022.


Livia Silva dos Santos

Gerência de Planejamento Orçamentário e Financeiro - SMS

Mat: 062.873

Certidões

1 mensagem

Financeiro Pagamentos <infopagamentos.sms@gmail.com>
Para: tecnomed@tecnomed.one

17 de maio de 2022 16:43

Boa tarde!

Para darmos andamento nos trâmites de pagamento da nota fiscal 1317, inserida no processo de pagamento de nº 31182/19, solicitamos as certidões:

FGTS;
CND/ICMS;
Estadual da Dívida Ativa,
Certidão Negativa da Procuradoria Geral do município da Dívida Ativa.

No aguardo,
Atenciosamente,
Livia Santos

No aguardo,

Atenciosamente,

**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R ASECRETARIA
DE SAÚDE**Livia Santos**

Gerência de Planejamento Orçamentário e Financeiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA
CNPJ: 11.922.238/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:45 do dia 08/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2022.

Código de controle da certidão: **298B.DB54.DE91.71BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: 6434435133

Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3

Controle: 649052022

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOSLTDA

AVN LOBO JUNIOR 688

PARTE

PENHA CIRCULAR RIO DE JANEIRO 21020-125 RJ

CNPJ/CPF

11.922.238/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.472.751-7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 19 de ABRIL de 2022.

HORA:09:39

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



Nº Proc. 31182/19
Rubrica [assinatura] Folha 2940

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 31/01/2022, em referência ao pedido **22704/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMEDI**
CNPJ: **11.922.238/0001-90** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: [https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-](https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-al)

CÓDIGO CERTIDÃO: **2QE7.5210.8071.71E3**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **31/01/2022, às 12:22:45.9**

Esta certidão tem validade até **30/07/2022**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 28/04/2022 às 17:16:32.7

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa	Código de Controle XBCM4C8MCC
---	--

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 11.922.238/0001-90, inscrição municipal nº 0.472.751-7, com endereço no(a) AV LOBO JUNIOR, nº 688 - PARTE - RJ Cep: 21020-125, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 11/03/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 26/06/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br



 Ivo Marinho de Barros Junior
 Procurador-Coordenador
 Procuradoria da Dívida Ativa
 Mat. 11/297.772-6

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.922.238/0001-90**Razão Social:** TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS L**Endereço:** R ALBERTO PINTO JUNIOR 82 / PADRE MIGUEL / RIO DE JANEIRO / RJ /
21810-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022**Certificação Número:** 2022050601311856523787

Informação obtida em 10/05/2022 18:09:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Nº Proc. 31182/19
Rubrica [assinatura] Folha 2943GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIROCERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2315904-2
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 11.922.238/0001-90	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 10/05/2022 18:05 VÁLIDA ATÉ : 08/08/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Certifico que a empresa **TECNOMED SERVIÇOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA**, encontra-se em Regularidade Fiscal, em âmbito Federal, Estadual e Municipal conforme certidões em anexo. Cabe ressaltar que a nota fiscal de nº **00001317 (HMRS)** refere-se aos serviços prestados de 01/03/22 até 31/03/22, conforme **Contrato de nº 159/19 e Processo Instrutivo nº 1095/18, Empenho nº1489/21.**

Nova Friburgo/RJ, 19 de Maio de 2022.



Ceres Lourenço Texeira
Gestão de Processos e Contratos
Matrícula 062.165



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
NOTA DE EM LIQUIDAÇÃO Nº 0000835/2022

Nº Proc. 31182/19
Rubrica 18, Folha 2945

Data : 19/05/2022

Valor: 92.235,50

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja procedido o processo Em Liquidação, conforme despesa aqui classificada:

Empenho : 0000027/2022 Tipo: Global
Data Empenho : 03/01/2022 Processo : 0001095/2018
Ficha : 0000115

Órgão : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - UNIDADE CENTRAL - FUNDO DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa : 0085 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS
Projeto/Atividade : 2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso : 07 - SUS

Favorecido : TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMI CNPJ/CPF : 11.922.238/0001-90
Bairro : PENHA Cidade :
Endereço : AV AVENIDA LOBO JUNIOR .812 UF : RIO DE JANEIRO

Histórico : Renovação - referente a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia clínica para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, tecnicamente qualificada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores e reposição de peças/materiais e de serviços especializados, para atender as necessidades do Hospital Raul Sertã pelo período de 12 meses, conforme justificativa de fls. 1597 e requisição nº 269/2021 às fls.1599. Empenho para o período de 01 de Janeiro a 29 de Novembro de 2022, conforme processo nº 1095/18 - Processo de pagamento 31182/19 - Pagamento da nota fiscal 1317.

Novembro de 2022, conforme processo nº1095/18 - Processo de pagamento 31182/19 - Pagamento da nota fiscal 1317.

Saldo Empenhado	859.874,14	Valor Em Liquidação	92.235,50	Saldo Disponível	767.638,64
(noventa e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)					
LANÇAMENTOS					
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor	
Em Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	92.235,50	622130200000 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	92.235,50	
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	92.235,50	622920102000 - EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	92.235,50	
P 1	332310600000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	92.235,50	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	92.235,50	
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	92.235,50	821120200000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	92.235,50	

Local/Data/Assinaturas

NOVA FRIBURGO, 19 de maio de 2022

8-62.873



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PROCESSO Nº: 3118219
FOLHAS Nº 2946
RÚBRICA: *fl*

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO 655/22

À Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, com vistas ao Setor de Pré-Liquidação.

Certificada a realização da despesa, objeto da **Nota de Empenho nº 27/22** e da **Nota Fiscal nº 1317**, com as devidas atestações, encaminho o presente processo administrativo para análise e posterior liquidação da despesa e, caso a mesma esteja devidamente amparada na legislação vigente, **AUTORIZO** o pagamento em favor da empresa: **Tecnomed Serviços Técnicos de Equipamentos Biomédicos Ltda**, no valor total de **R\$ 92.235,50** (Noventa e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Referente aos serviços prestados em Março/2022.

Constatando-se qualquer irregularidade, o processo deverá retornar a esta Secretaria.

DADOS BANCÁRIOS DO FMS:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE Nº:
BB	0335-2	70.879-8

Nova Friburgo, 19 de maio de 2022.

Nicole Ribeiro Lessa Cipriano
Nicole Ribeiro Lessa Cipriano
Secretária Municipal de Saúde
Matr.: 106.137



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
PROCURADORIA GERAL
GERÊNCIA TRABALHISTA

PROCESSO N.º 31.182

DIA 20 / 05 / 22

Folha N.º 2947 Rubrica m

Nova Friburgo, 20 de maio de 2022.

Da: Gerência Trabalhista da Procuradoria Geral do Município

Para: Procurador Geral do Município

Dr. João Paulo Figueiró dos Santos

Ref. Processo n.º 31.182/2019

Assunto: Análise sobre ajustamento de contas trabalhista/pagamento

Exmo. Sr. Dr. Procurador;

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de dirigir-me a V.ª S.ª, para em análise da situação trabalhista da empresa prestadora de serviços à municipalidade, "TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS - LTDA." – CNPJ/MF. n.º 11.922.238/0001-90, informar o que se segue.

Inicialmente, cabe instruir o presente feito, com certidão de inquéritos civis ou outros procedimentos investigatórios, em relação a empresa em tela, expedida pelo Ministério Público do Trabalho – MPT.

Cumprе ressaltar, que a empresa em comento, não é objeto de procedimentos investigatórios ativos até a data de hoje. (certidão anexa).

No tocante a distribuição de feitos trabalhistas, não há registro de reclamações trabalhistas junto ao Tribunal Regional do Trabalho – TRT/RJ em face da empresa em tela. (certidão anexa)

Por fim, mas não finalmente, cabe informar ainda, que até a presente data, não há reclamações trabalhistas propostas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
PROCURADORIA GERAL
GERÊNCIA TRABALHISTA

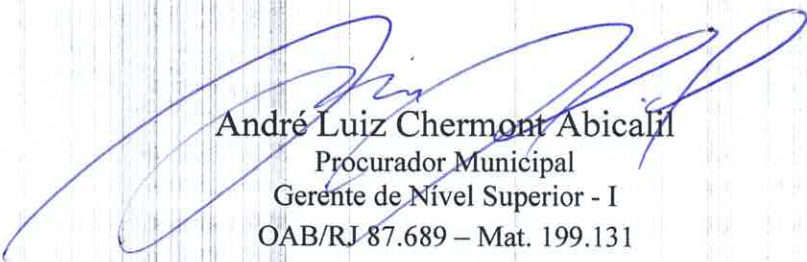
PROCESSO Nº 31182
DIA 20 / 05 / 22
Folha Nº 2948 Rubrica P

contra a sobre dita empresa, em que figure o Município de Nova Friburgo no polo passivo de forma subsidiária.

Sendo assim, diante do acima exposto, esta gerência informa que quanto aos aspectos das relações de trabalho, **não há qualquer óbice quanto ao pagamento ora requerido.**

Este é o parecer.

S.M.J.


André Luiz Chermont Abicalil
Procurador Municipal
Gerente de Nível Superior - I
OAB/RJ 87.689 – Mat. 199.131


João Paulo Figueiredo
PROCURADOR GERAL
PMNF-MATR: 63010



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região

PROCESSO Nº 31182

DIA 20 / 5 / 22

FOLHA Nº 2949

CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS PARA FINS GERAIS

Foi selecionado o seguinte critério de pesquisa: **CNPJ 11.922.238/0001-90**

Certificamos, a pedido do interessado, que até a presente data/hora, após pesquisa realizada nos registros eletrônicos de distribuição de procedimentos cadastrados no sistema MPT Digital, respeitado criteriosamente o parâmetro de pesquisa fornecido e contempladas as classes NOTÍCIA DE FATO, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FINALÍSTICOS (PROMOCIONAIS, MEDIAÇÕES, ARBITRAGENS, ACOMPANHAMENTOS JUDICIAIS), que foram encontrados os procedimentos abaixo relacionados, em andamento ou arquivados, nas unidades da PRT 1ª Região:

NADA FOI ENCONTRADO COM O PARÂMETRO APRESENTADO

Observações:

1. A presente certidão não abrange processos que não possuam dados correspondentes aos parâmetros indicados na pesquisa.
2. As informações fornecidas nos parâmetros de pesquisa são de exclusiva responsabilidade do interessado/solicitante.
3. Esta certidão não faz prova, por si só, de infrações trabalhistas.
4. Para consultar o histórico, utilize o serviço de CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.
5. Para peticionar nos procedimentos, utilize o serviço de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Certidão Eletrônica gerada gratuitamente, via internet, em 20/05/2022, às 14:38:48.

Verificação de autenticidade no link http://www.prt1.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg

Código 1356015566627a7f8ca1a3

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Código de verificação: 10.792.767.479

PROCESSO Nº 31182
 DIA 20 / 05 / 22
 FOLHA Nº 2450 PÁGINA 6

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 11.922.238

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 16114927/2022 e pelo CNPJ 11.922.238/0001-90, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), cumprimento de sentença (CumSen), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), homologação da transação extrajudicial (HTE), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Interp), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), procedimento conciliatório (PCon), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de mediação pré-processual (PMPP), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), reclamação (Rcl), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt1.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 20/05/2022 às 11:39



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Processo nº: 0031182/2019

Data: 24/05/2022

Folha nº: 2951 Rubrica:

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

REMESSA 000005126

Local (Setor) PRE LIQUIDACAO

Data e Hora 24/05/2022 10:51:09

Enviado Por ISABELA LEMGRUBER ASTH

Setor de Origem PRE LIQUIDACAO

EM EXIGÊNCIA

Despacho - Anexar DAPS referente a NF nº 1317.

Após, retorne para prosseguimento.

PROTOCOLO(S)

Processo	Requerente	Assunto
Processo, Processo Nº 031182/2019 - Externo	TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA ME	PAGAMENTO - PAGAMENTO

RECEBIMENTO

Local (Setor) APOIO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Nova Friburgo, ____ / ____ / ____

APOIO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00001316
 Data e Hora de Emissão
13/04/2022 16:52:01
 Código de Verificação
MXQH-JTJQ

20220413u11922238000190i11922238000190

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.922.238/0001-90** Inscrição Municipal: **0.472.751-7** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOSLTDA**
 Nome Fantasia: **TECNOMED SERV TECNICOS DE EQUIP BIOMEDICOS LTDA** Tel.: **21 964094963**
 Endereço: **AVN LOBO JUNIOR 688, PARTE - PENHA CIRCULAR - CEP: 21020-125**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **edu-domingos@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.399.442/0001-79** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO**
 Endereço: **AVENIDA ALBERTO BRAUNE 224, ANDAR 2 - SALA 221 - CENTRO** Tel.: ---
 CEP: **28613-000**
 Município: **NOVA FRIBURGO** UF: **RJ** E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa do ramo de engenharia clínica para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, tecnicamente qualificada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores e reposição de peças/materiais de reposição e de serviços especializados.

Hospital Maternidade Dr. Mápio Dutra de Castro
 PERÍODO DO SERVIÇO DE 01/03/2022 ATE 31/03/2022.

- 1 - MÃO DE OBRA - R\$ 4.812,00
- 2 - PEÇAS APLICADAS : R\$ 640,00

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO ESTÁ SUJEITA A RETENÇÕES NA FONTE CONFORME LEGISLAÇÃO FAVOR EFETUAR DEPOSITO EM CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3010-4 CONTA CORRENTE 119941-2.

Inst: 1095118

Pgtº: 31182/19

Emp. 28-302-07

VALOR DA NOTA = R\$ 5.452,00

Serviço Prestado

14.01.32 - manutenção de equipamentos

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE DRº MÁRIO DUTRA DE CASTRO

Nova Friburgo 20 / 05 / 22

Atesto que o (s) serviço (s) discriminados (s) na Nota Fiscal Nº 1316 202 2
referentes ao mês de 03 / 202 2, foram prestadas em condições satisfatórias, de acordo
com as especificações do empenho e conforme exigências legais e contratuais.


ASSINATURA DO FISCAL


ASSINATURA DO SUPERIOR IMEDIATO

Adriane de Jesus Schenquer
DIRETORA DO HMMDC
Mat. 299287



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
 SEC. MUN. DE FINANÇAS, PLANEJ. DESENV. ECON.GESTÃO
 DOCUMENTO AUXILIAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DAPS

Local Prestação:	Fora do Município
Tipo Recolhimento:	Não Retido
Número do DAPS:	323954
Data Emissão:	25/05/2022

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER VERIFICADA ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO NO SITE: <https://rj-novafriburgo-pm-nfs.cloud.el.com.br/>
 Código de Verificação: 27433769b9ffa287997d87e7b6ef9188

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA
 Endereço: R. RUI BARBOSA, 351 CASA 101, 0 - CENTRO
 CEP: 28605-050 - Fone: (21)9960-3030 - Nova Friburgo - RJ
 novafriburgo@tecnomed.one
 Inscrição Estadual: ISENT0 - Inscrição Municipal: 030271413 - CPF/CNPJ: 11.922.238/0001-90

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO		CPF/CNPJ 11.399.442/0001-79		Inscrição Municipal 1023121186-1
Endereço RUA ALBERTO BRAUNE		Número 224	Complemento ANDAR 2 SALA 221	Bairro CENTRO
CEP 28613-000	Município NOVA FRIBURGO	UF RJ	Telefone	e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Subitens da lista de Serviço Municipal: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	Valor Unitário
Contratação de empresa do ramo de engenharia clínica para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, tecnicamente qualificada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores e reposição de peças/materiais de reposição e de serviços especializados. Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro PERÍODO DO SERVIÇO DE 01/03/2022 ATÉ 31/03/2022. 1 - MÃO DE OBRA - R\$ 4.812,00 2 - PEÇAS APLICADAS R\$ 640,00 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO ESTÁ SUJEITA A RETENÇÕES NA FONTE CONFORME LEGISLAÇÃO. FAVOR EFETUAR DEPOSITO EM CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3010-4 CONTA CORRENTE 119941-2	R\$ 5.452,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 5.452,00

NOTA Nº	DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISSQN
1316	R\$ 0,00	R\$ 5.452,00	5,00	R\$ 272,60
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				Valor Líquido (R\$)
				R\$ 5.452,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

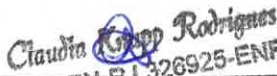
ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

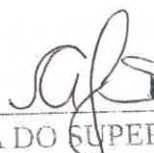
RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA O DOCUMENTO AUXILIAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 323954 EMITIDA EM 25/05/2022 NO VALOR R\$ R\$ 5.452,00
 DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....
 ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE DRº MÁRIO DUTRA DE CASTRO

Nova Friburgo 20 / 05 / 22

Atesto que o (s) serviço (s) discriminados (s) na Nota Fiscal Nº 1316 202 2
referentes ao mês de 03 / 202 2, foram prestadas em condições satisfatórias, de acordo
com as especificações do empenho e conforme exigências legais e contratuais.


CPRENERJ 326925-ENF
ASSINATURA DO FISCAL


Adriane de Jesus Schenque
DIRETORA DO HMMDC
Mat. 299287
ASSINATURA DO SUPERIOR IMEDIATO

RECEBEMOS DE MK8 ENGENHARIA E SERVICOS EIRELLI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.108

Nº Proc. 31182/19

SÉRIE: 1

Rubrica

Folha 27

**MK8 ENGENHARIA E SERVICOS
EIRELLI**TV SEBASTIÃO DE LIMA, 59 - - KENNEDY, Nova Iguaçu, RJ -
CEP: 26020105 - Fone/Fax: 74898844**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.108

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3322 0436 1114 6100 0189 5500 1000 0001 0810 0124 2911

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333220069362025 - 12/04/2022 16:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11650244

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

36.111.461/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA

CNPJ/CPF

11.922.238/0001-90

DATA DA EMISSÃO

12/04/2022

ENDEREÇO

AV LOBO JUNIOR, 688 -

BAIRRO/DISTRITO

PENHA CIRCULAR

CEP

21020-125

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Rio de Janeiro

FONE/FAX

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

NATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	640,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	640,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	BRAÇADEIRA	73261900	0400	5102	UN	1,0000	150,0000	150,00					
02	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	84733011	0400	5102	UN	1,0000	280,0000	280,00					
03	CABO	85442000	0400	5102	UN	1,0000	210,0000	210,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE DRº MÁRIO DUTRA DE CASTRO

Nova Friburgo 20 / 05 / 22

Atesto que o (s) serviço (s) discriminados (s) na Nota Fiscal Nº _____ 202 _____
referentes ao mês de 03 / 2022, foram prestadas em condições satisfatórias, de acordo
com as especificações do empenho e conforme exigências legais e contratuais.

Claudia Krieger Rodrigues
CPRENF 328925-ENF

ASSINATURA DO FISCAL

Adriane de Jesus Schenquel
DIRETORA DO HMMDC
Mat. 299287
afs

ASSINATURA DO SUPERIOR IMEDIATO



TECNOMED

ANEXO II - PLANILHA DE PEÇAS MARÇO 2022 - HOSPITAL MATERNIDADE DR. MARIO DUTRA DE CASTRO

Nº OS	EQUIPAMENTO	MARCA	PAT/SERIE	DATA FECHAMENTO	ATESTO	TIPO	PEÇAS APLICADAS	VALOR TOTAL
	Monitor	Mindray	EX-98073444	04/03/2022	Claudio	Corretiva	Braçadeira	R\$ 150,00
	Monitor Doppler	Medpej	135065	09/03/2022	Adriane	Corretiva	Fonte de alimentação	R\$ 280,00
	Sonar	Medpej	136758	23/03/2022	Taiane	Corretiva	Cabo	R\$ 210,00
TOTAL								R\$ 640,00

11.922.238/0001-90
TECNOMED SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS
BIOMÉDICOS LTDA - ME
AV LOBO JÚNIOR, Nº 688 - PARTE
PENHA CIRCULAR - CEP 21.020-125
RIO DE JANEIRO - RJ

Nova Friburgo, 20/05/2022

Declaro para os devidos fins, que as peças aplicada no serviços de Engenharia Clinica do período de 01/03/22 até 31/03/22 é compatível com o valor praticado pelo mercado.

Atenciosamente,

Claudia Krupp Rodrigues
COREN-RJ 328926-ENF

ASSINATURA DO FISCAL

Adriane de Jesus Schunque
DIRETORA DO IMAMOC
Mat. 299287

ASSINATURA DO SUPERIOR IMEDIATO





TECNOMED

TECNOMED SERVIÇOS TECNICOS

CNPJ 11.922.238/0001-90

Nº Proc. 31182/19
Rubrica *[assinatura]* Folha 2956

Cliente: Hospital Maternidade DR. Mario Dutra de Castro Data: 02/03/22

Endereço: R Monsenhor José Antônio Teixeira, 12 Bairro: Suíço Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: RENE NE GASTS N° Interno

Marca: AIR LIQUIDE Modelo:

N° Série: Patrimônio:

Setor: CENTRO CIRURGICO Localização:

Acessórios Retirados:

Motivo:

Defeito reclamado: VAZAMENTO DE AR

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
------	-----------	---------	----------

	REPARO		
--	--------	--	--

	REFUSÃO		
--	---------	--	--

	Asks OK		
--	---------	--	--

Retirado do setor por: Autorizado por: Data/Hora:

Concluído por: *ALIAN ALVES*

Responsável: De acordo com os serviços realizados Satisfação

[assinatura] Data/Hora () Ótimo

[assinatura] () Bom

[assinatura] () Regular

carimbo e assinatura () Ruim



Nº Proc. 31182/19
Rubrica *SP* Folha 2958

Av. Lobo Junior, nº 688 - Parte - Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.020-125.
tecnomed@tecnomed.one Tel: (21) 99605-3515 / (21) 97255-0973 / (21) 99603-0309



TECNOMED

TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

Nº Proc. 31182/19
Rubrica 2959
Folha 2

Cliente: Hospital Maternidade DR. Mario Dutra de Castro Data: 04/03/20

Endereço: R Monsenhor José Antônio Teixeira, 12 Bairro: Suíço Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: MONITOR N° Interno

Marca: MINDRAY Modelo: IME10

N° Série: EX-98073449 Patrimônio:

Setor: OBSTETRICA Localização:

Acessórios Retirados:

Motivo: CORRUTUM

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
------	-----------	---------	----------

REPARO			
--------	--	--	--

REVISÃO			
---------	--	--	--

TESTE OK			
----------	--	--	--

Código	Peças	Qtd
--------	-------	-----

BRANDEIRA		01
-----------	--	----

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por:	Autorizado por:	Data/Hora:
------------------------	-----------------	------------

Concluído por: RICARDO VASSIMO		
--------------------------------	--	--

Responsável:	De acordo com os serviços realizados	Satisfação
--------------	--------------------------------------	------------

		() Ótimo
--	--	-----------

		() Bom
--	--	---------

		() Regular
--	--	-------------

		() Ruim
--	--	----------

carimbo e assinatura

Claudia Kopp Rodrigues
COREN RJ 326925-ENF

Data/Hora



TECNOMED

TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

Nº Proc. 31182/19
Rubrica *[assinatura]* Folha 2960

Cliente: Hospital Maternidade DR. Mario Dutra de Castro Data: 07/03/22
Endereço: R Monsenhor José Antônio Teixeira, 12 Bairro: Suíço Cidade: Nova Friburgo UF: RJ
Solicitante: Local: Telefone: Ramal:
Equipamento: APARELHO DE PRESSÃO N° Interno
Marca: ANEROIDE Modelo: PREMIUM
N° Série: 5256616 Patrimônio:
Setor: CARDIOLOGIA Localização:
Acessórios Retirados:
Motivo:

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
1	REPARO CALIBRAÇÃO VERIFICAÇÃO		

Código	Peças	Qtd
1	BRACA DEIRA C/MANGUITO VALVULA	01 01

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por: Autorizado por: Data/Hora:
Concluído por: RICARDO VERSSIMO
0882002730

De acordo com os serviços realizados Satisfação
Responsável: *[assinatura]* Data/Hora: () Ótimo
() Bom
() Regular
carimbo e assinatura () Ruim

Cliente: Hospital Maternidade DR. Mario Dutra de Castro Data: 09/03/22

Endereço: R Monsenhor José Antônio Teixeira, 12 Bairro: Suíço Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: MOMIOL DOPPLER N° Interno

Marca: MEDPE3 Modelo: DF-7000

N° Série: 135065 Patrimônio: -

Setor: PRÉ- PARTO Localização:

Acessórios Retirados:

Motivo: CORRETIVA

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
------	-----------	---------	----------

REPARO
REVISÃO
TESTES OK

Códig	Peças	Qtd
-------	-------	-----

FORTE AUMENTAÇÃO 01

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por:	Autorizado por:	Data/Hora:
------------------------	-----------------	------------

Concluído por:	De acordo com os serviços realizados	Satisfação
----------------	--------------------------------------	------------

ALLAN ALVES

Responsável:	Data/Hora	() Ótimo
--------------	-----------	-----------

af
 carimbo e assinatura
 Adriano de Jesus Schenque
 DIRETORIA DO HMMDC
 Mat. 299287

() Ótimo
() Bom
() Regular
() Ruim



Nº Proc. 31182/19
Rubrica [assinatura] Folha 2962

Av. Lobo Junior, nº 688 - Parte - Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.020-125.
tecnomed@tecnomed.one Tel: (21) 99605-3515 / (21) 97255-0973 / (21) 99603-0309



TECNOMED

TECNOMED SERVIÇOS TECNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

Nº Proc. 31182119
Rubrica 8 Folha 2963

Cliente: Hospital Maternidade DR. Mario Dutra de Castro Data: 19/03/12

Endereço: R Monsenhor José Antônio Teixeira, 12 Bairro: Suíço Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: FOCO AUXILIAR N° Interno

Marca: GRUPO KSS Modelo: SKY LED 120

N° Série: 49217 Patrimônio:

Setor: CENTRO CIRÚRGICO Localização:

Acessórios Retirados:

Motivo: CORRETIVA

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
1	REPARO REVISÃO TESTE OK		

Código	Peças	Qtd

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por: Autorizado por: Data/Hora:

Concluído por: RICARDO VERISSIMO 08382002730
Priscila M. Oliveira
Engenheira
COREN

Responsável:	De acordo com os serviços realizados	Data/Hora	Satisfação
			() Ótimo
			() Bom
			() Regular
			() Ruim

carimbo e assinatura

Cliente: Hospital Maternidade DR. Mario Dutra de Castro

Data: 14/03/22

Endereço: R Monsenhor José Antônio Teixeira, 12

Bairro: Suico

Cidade: Nova Friburgo UF:RJ

UF:RJ

Solicitante:

Local:

Telephone:

Ramal:

Equipamento: INCUBADORA MEDMATAI Nº Interno

Marca: FANEM

Modelo:

N° Série: CC-2964

Patrimônio:

Setor: USI NEONATAL

Localização:

Acessórios Retirados:

Motivo: CORRETIVA

Defeito reclamado:

Item

Descrição

Técnico

Data/Hor

REPAIR
REVISION
YES OR OK

Código

Peças

Qtd

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por:

Autorizado por:

Data/Hora:

Concluído por: RICHARD VERISSIMO

PEDRO

0838202730

Pascale F. M. Oliveira
Enfermeira
COREN-RJ 82139/

De acordo com os serviços realizados

Satisfação

Responsável:

Data/Hora

() Ótimo
() Bom
() Regular
() Ruim

carimbo e assinatura



TECNOMED

TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

Nº Proc. 31182/19
Rubrica 2965

Cliente: Hospital Maternidade DR. Mario Dutra de Castro Data: 15/03/22

Endereço: R Monsenhor José Antônio Teixeira, 12 Bairro: Suíço Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: REGUA DE GASES N° Interno

Marca: MEDICINAL Modelo: AIR LIQUIDE

N° Série: N/F Patrimônio:

Sector: UTI NEONATAL Localização:

Acessórios Retirados:

Motivo:

Defeito reclamado: VAZAMENTO

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
------	-----------	---------	----------

- ROTAÇÃO			
-----------	--	--	--

- ROTAÇÃO			
-----------	--	--	--

- TESTES OPERACIONAIS 21-			
---------------------------	--	--	--

Código	Peças	Qtd
--------	-------	-----

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por: Autorizado por: Data/Hora:

Concluído por: Priscila R. M. Oliveira

De acordo com os serviços realizados Satisfação

Responsável: Data/Hora

carimbo e assinatura



Nº Proc. 31182/19
Rubrica *[assinatura]* Folha 2966

Av. Lobo Junior, nº 688 - Parte - Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.020-125.
tecnomed@tecnomed.one Tel: (21) 99605-3515 / (21) 97255-0973 / (21) 99603-0309

Cliente: Hospital Maternidade DR. Mario Dutra de Castro			Data: 21/03/22	
Endereço: R Monsenhor José Antônio Teixeira, 12		Bairro: Suíço	Cidade: Nova Friburgo	UF: RJ
Solicitante:	Local:	Telefone:	Ramal:	
Equipamento: GERADOR	Nº Interno			
Marca: HELMER	Modelo: ATEQ			
Nº Série: SPQ 239	Patrimônio: 2309506			
Sector: CASA DO GERADOR	Localização:			
Acessórios Retirados:				
Motivo: CORRETIVA				
Defeito reclamado:				
Item	Descrição		Técnico	Data/Hor
	REPARO			
	REVISÃO			
	TUDO OK			
Código	Peças			Qtd
Observações:				
Horas técnicas:				
Retirado do setor por:		Autorizado por:	Data/Hora:	
Concluído por: RICARDO VELISSIMO				
De acordo com os serviços realizados			Satisfação	
Responsável:		Data/Hora	() Ótimo	
Yanderson Zene			() Bom	
carimbo e assinatura MAT 299173			() Regular	
			() Ruim	



TECNOMED SERVIÇOS TECNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

TECNOMED

Nº Proc. 31182/19
Rubrica 18 Folha 2968

Cliente: Hospital Maternidade DR. Mario Dutra de Castro Data: 22/03/22

Endereço: R Monsenhor José Antônio Teixeira, 12 Bairro: Suíço Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: CAUVA ELÉTRICA N° Interno

Marca: Modelo:

N° Série: Patrimônio:

Sector: PRE-PAZO Localização: 6120 14

Acessórios Retirados:

Motivo:

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
	<u>REFRMO</u>		
	<u>REVISÃO</u>		
	<u>TESTES OK</u>		

Códig	Peças	Qtd

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por: Autorizado por: Data/Hora:

Concluído por: ALAN / RICARDO

Responsável: De acordo com os serviços realizados Satisfação
Data/Hora
() Ótimo
() Bom
() Regular
() Ruim

Carlos Augusto Rodrigues
COREN-RJ 329925-ENF

carimbo e assinatura



TECNOMED

TECNOMED SERVIÇOS TECNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

Nº Proc. 31182/19
Rubrica 8 Folha 2969

Cliente: Hospital Maternidade DR. Mario Dutra de Castro Data: 22/03/22

Endereço: R Monsenhor José Antônio Teixeira, 12 Bairro: Suíço Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: MOM ZOR DOPPLER N° Interno

Marca: MEDPEJ Modelo: DF-7000

N° Série: 1350065 Patrimônio: —

Sector: PRE - PARVO Localização:

Acessórios Retirados:

Motivo: CORREÇÃO.

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
1	REPARO		
2	REVISÃO		
3	TESTES OK		

Códig	Peças	Qtd

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por:

Autorizado por:

Data/Hora:

Concluído por:

Ricardo / JUAN

Responsável:

De acordo com os serviços realizados

Satisfação

Carla Kopp Rodrigues
COORDENADORA

Data/Hora

carimbo e assinatura

() Ótimo
() Bom
() Regular
() Ruim



TECNOMED

TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

Nº Proc. 31182/19
Rubrica 8 Folha 2970

Cliente: Hospital Maternidade DR. Mario Dutra de Castro Data: 23/03/22

Endereço: R Monsenhor José Antônio Teixeira, 12 Bairro: Suíço Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: PRISCILA Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: ENCUBADORA N° Interno

Marca: FANEM Modelo: C186 TS

N° Série: 7556 Patrimônio: 0375

Sector: PRE NATAL Localização:

Acessórios Retirados:

Motivo: CORREPIVA

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
------	-----------	---------	----------

1	REPARO		
---	--------	--	--

	REVISÃO		
--	---------	--	--

	TESTES OK		
--	-----------	--	--

Códig	Peças	Qtd
-------	-------	-----

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por:	Autorizado por:	Data/Hora:
------------------------	-----------------	------------

Concluído por: ALIAN	RICARDO	
----------------------	---------	--

Responsável:	De acordo com os serviços realizados	Satisfação
--------------	--------------------------------------	------------

		() Ótimo
--	--	-----------

		() Bom
--	--	---------

		() Regular
--	--	-------------

		() Ruim
--	--	----------



TECNOMED

TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS

CNPJ 11.922.238/0001-90

Nº Proc. 31182119
Rubrica 8 Folha 2972

Cliente: Hospital Maternidade DR. Mario Dutra de Castro Data: 23/03/22

Endereço: R Monsenhor José Antônio Teixeira, 12 Bairro: Suíço Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: SONAR N° Interno

Marca: MEDPEU Modelo: DF-7000D

N° Série: 136758 Patrimônio: 825

Setor: PRENATAL Localização:

Acessórios Retirados:

Motivo:

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
------	-----------	---------	----------

1	REPARO REVISÃO PEÇA OK		
---	------------------------------	--	--

Retirado do setor por: Autorizado por: Data/Hora:

Concluído por: RICARDO ALLAN

Responsável: De acordo com os serviços realizados Satisfação

() Ótimo

() Bom

() Regular

() Ruim



TECNOMED SERVIÇOS TECNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

TECNOMED

Nº Proc. 31182119
Rubrica 8 Folha 2973

Cliente: Hospital Maternidade DR. Mario Dutra de Castro Data: 25/03/22

Endereço: R Monsenhor José Antônio Teixeira, 12 Bairro: Suíço Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: GERADOR N° Interno

Marca: HEIMER Modelo: ATER / 33/26

N° Série: SPO 234 Patrimônio: 2309506 / 0938

Setor: CASA DO GERADOR Localização: PATIO

Acessórios Retirados:

Motivo: CORRETIVA

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
------	-----------	---------	----------

1	<u>REPARO</u>		
	<u>REVISÃO</u>		
	<u>TESTE OK</u>		

Códig	Peças	Qtd
-------	-------	-----

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por: Autorizado por: Data/Hora:

Concluído por: ALHAN RICHARD

Responsável: De acordo com os serviços realizados Satisfação

() Ótimo

() Bom

() Regular

() Ruim

João Batista Zetter
carimbo e assinatura MT 299173



Tecnomed Serviços Técnicos de Equipamentos

Biomédicos Ltda. - ME tecnomed@tecnomed.ome (21) 99603-0309 / 99605-3515

ORDEM DE SERVIÇO

TECNOMED

Cliente: МФЕЛВИДЗВЕ АНЖУКВО

Date: 26/03/2022

Endereço: _____ Bairro: _____

Hora:

Solicitante: Adriana

Local: *Pinus*

Telephone:

Ramal:

Equipamento: ventilador Kuhlmann

Cadastro Tecnomed:

Marca: RESTING

Modelo: 20PT3

No Série: E 19076

Patrimônio:

Director: UTI NRO.

Localização:

Acessórios retirados:

Motivo: () Corretiva () Preventiva () Outros - Especificar:

Defeito reclamado:

[illegible]**Observações:**

Pras técnicas:

Retirado do setor por:

Autorizador por:

Data / Hora

concluído por: 22/11/11

De acordo com os serviços realizados.

Satisfação

responsável:

Mariane Aives Correa
Bittencourt
COREN-RJ 282.100-ENF

Data / Hora

() Ótimo
() Bom
() Regular
() Ruim

Carimbo e assinatura



ORDEM DE SERVIÇO

TECNOMED		Data: 26/03/2022	
Cliente: WATER VIDA DE NOVA Friburgo		Bairro:	
Endereço:		Hora:	
Solicitante: ADRIANE	Local: Direção	Telefone:	Ramal:
Equipamento: VENTILADOR PULMONAR		Cadastro Tecnomed:	
Marca: RESUNG	Modelo: LUPT3		
Nº Série: E19077	Patrimônio:		
Setor: UTI MED	Localização:		
Acessórios retirados:			

Motivo: (X) Corretiva () Preventiva () Outros - Especificar:

Defeito reclamado:[illegible][illegible]**Observações:**

horas técnicas:

Retirado do setor por:		Autorizador por:		Data / Hora	
Concluído por: <i>rspect</i>					
De acordo com os serviços realizados.					Satisfação
Responsável:		Data / Hora		☐ Ótimo ☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim	
Mariane A. C. <i>[assinatura]</i> Bittencourt COREN-RJ 282.100-E					
Carimbo e assinatura					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO SEC. MUN. DE FINANÇAS, PLANEJ. DESENV. ECON.GESTÃO DOCUMENTO AUXILIAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DAPS		Local Prestação:	Fora do Município
A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO DEVERÁ SER VERIFICADA ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO NO SITE: https://rj-novafriburgo-pm-nfs.cloud.el.com.br/ Código de Verificação: 3d4426c28186c0513ab548d10a845d83		Tipo Recolhimento:	Não Retido
		Número do DAPS:	323953
		Data Emissão:	25/05/2022
PRESTADOR DE SERVIÇO Razão Social: TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA Endereço: R. RUI BARBOSA, 351 CASA 101, 0 - CENTRO CEP: 28605-050 - Fone: (21)9960-3030 - Nova Friburgo - RJ novafriburgo@tecnomed.one Inscrição Estadual: ISENTA - Inscrição Municipal: 030271413 - CPF/CNPJ: 11.922.238/0001-90			
TOMADOR DE SERVIÇOS			
Razão Social		CPF/CNPJ	Inscrição Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO		11.399.442/0001-79	1023121186-1
Endereço	Número	Complemento	Bairro
RUA ALBERTO BRAUNE	224	ANDAR 2 SALA 221	CENTRO
CEP	Município	UF	Telefone
28613-000	NOVA FRIBURGO	RJ	
e-mail			
DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO			
Subitens da lista de Serviço Municipal: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).			Valor Unitário
Contratação de empresa do ramo de engenharia clínica para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, tecnicamente qualificada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores e reposição de peças/materiais de reposição e de serviços especializados. HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÁ PERÍODO DO SERVIÇO DE 01/03/2022 ATÉ 31/03/2022. 1 - MÃO DE OBRA - R\$ 28.408,00 2 - PEÇAS APLICADAS - R\$ 63.827,50 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO ESTÁ SUJEITA A RETENÇÕES NA FONTE CONFORME LEGISLAÇÃO FAVOR EFETUAR DEPOSITO EM CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3010-4 CONTA CORRENTE 119941-2			R\$ 92.235,50
VALOR TOTAL DA NOTA: 92.235,50			
NOTA Nº	DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA
1317	R\$ 0,00	R\$ 92.235,50	5,00
ISSQN	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS (R\$)	Valor Líquido (R\$)		
R\$ 0,00	R\$ 92.235,50		
OUTRAS INFORMAÇÕES			
ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.			
RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA O DOCUMENTO AUXILIAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 323953 EMITIDA EM 25/05/2022 NO VALOR R\$ R\$ 92.235,50 DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....			
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO			

 20220417u11922238000190i11922238000190	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -		Número da Nota 00001319		
			Data e Hora de Emissão 17/04/2022 18:16:30 Código de Verificação JGMX-FXPW		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 11.922.238/0001-90 Inscrição Municipal: 0.472.751-7 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOSLTDA Nome Fantasia: TECNOMED SERV TECNICOS DE EQUIP BIOMEDICOS LTDA Tel.: 21 964094963 Endereço: AVN LOBO JUNIOR 688, PARTE - PENHA CIRCULAR - CEP: 21020-125 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: edu-domingos@hotmail.com					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 11.399.442/0001-79 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO Endereço: AVENIDA ALBERTO BRAUNE 224, ANDAR 2 - SALA 221 - CENTRO Tel.: --- CEP: 28613-000 Município: NOVA FRIBURGO UF: RJ E-mail: ---					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Contratação de empresa do ramo de engenharia clinica para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, tecnicamente qualificada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores e reposição de peças/materiais de reposição e de serviços especializados. SECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA PERÍODO DO SERVIÇO DE 01/03/2022 ATÉ 31/03/2022. 1 - MÃO DE OBRA - R\$ 2.592,00 2 - PEÇAS APLICADAS: 0,00 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO ESTÁ SUJEITA A RETENÇÕES NA FONTE CONFORME LEGISLAÇÃO FAVOR EFETUAR DEPOSITO EM CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3010-4 CONTA CORRENTE 119941-2.					
VALOR DA NOTA = R\$ 2.592,00					
Serviço Prestado 14.01.32 - manutenção de equipamentos					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. - Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00001315, emitida em 13/04/2022.					

Emp. 30
301-07

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://novafriburgo.rj.gov.br>, opção Nota Fiscal Eletrônica



Nº Proc. 81182/19

21 99603-0309, 97255-0973 - 99605-3515

Rubrica ma Folha 2980

tecnomed@tecnomed.one

www.tecnomed.one

CNPJ 11.922.238/0001-90 - IPEM-RJ 70000543 - CREA 2015201763

Processo: _____

Contrato: _____

MARÇO / 2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA





TECNOMED SERVIÇOS TECNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

Nº Proc. 31182119
Rubrica Prima Folha 2981

TECNOMED

Cliente: CENTRO DE SAUDE SYLVIO MENRIQUE BRAUNE Data: 09/03/22

Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: RJ

Solicitante: _____ Local: _____ Telefone: _____ Ramal: _____

Equipamento: CÂMARA DE CONSERVAÇÃO

Marca: POLO FRIO Modelo: 2403

Nº Série: _____ Patrimônio: 39019824

Sector: FARMÁCIA Localização: GELADEIRA 1

Acessórios Retirados: _____

Motivo: _____

Defeito reclamado: _____

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
------	-----------	---------	----------

1	LIMPEZA GERAL		
---	---------------	--	--

	REVISÃO		
--	---------	--	--

3	TESTES OK		
---	-----------	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

Retirado do setor por:	Autorizado por:	Data/Hora:
------------------------	-----------------	------------

Concluído por: <u>RAFAEL / ALAN</u>		
-------------------------------------	--	--

--	--	--

	De acordo com os serviços realizados	Satisfação
--	--------------------------------------	------------

Responsável:	Data/Hora	() Ótimo
--------------	-----------	-----------

		() Bom
--	--	---------

		() Regular
--	--	-------------

		() Ruim
--	--	----------

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

Dra. M. Rosimar P.
FARMACÊUTICA
carimbo e assinatura



Nº Proc. 31182/19
Rubrica Di ma Folha 2983

[illegible][illegible]

Horas técnicas:

De acordo com os serviços realizados		Satisfação
Responsável:	 Dra. M. Rosimar Py FARMACÊUTICA CRF/RJ 4814	Data/Hora
		() Ótimo
		() Bom
		() Regular
carimbo e assinatura		() Ruim



TECNOMED

TECNOMED SERVIÇOS TECNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

Nº Proc. 3118219
Rubrica Dima Folha 2984

Cliente: Centro de Saúde Sylvio Henrique Braune Data: 08/03/22

Endereço: Bairro: Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: CAMARA DE CONSERVAÇÃO

Marca: POWFRIO

Modelo: 2403

Nº Série:

Patrimônio: 39019821

Sector: FARMACIA

Localização: GELADEIRA 04

Acessórios Retirados:

Motivo: CORREÇÃO

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
------	-----------	---------	----------

REPARO
REVISÃO
TESTES OK

Códig	Peças	Qtd
-------	-------	-----

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por:

Autorizado por:

Data/Hora:

Concluído por:

Rafael / DUARTE

Responsável:

De acordo com os serviços realizados

Satisfação

Dra. M. Rosimar Py
FARMACÊUTICA

carimbo e assinatura

Data/Hora

() Ótimo

() Bom

() Regular

() Ruim



TECNOMED

TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

Nº Proc. 31182/19
Rubrica ma, Folha 2983

Cliente: Centro de Saúde Sylvio Henrique Braune Data: 25/03/22

Endereço: Bairro: Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: CAMARA DE VACINA

Marca: GEOPAR

Modelo: GPTU-410

Nº Série: 295/2004

Patrimônio:

Setor: LABORATORIO

Localização:

Acessórios Retirados:

Motivo: CORREÇÃO

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
------	-----------	---------	----------

REFEITO
REUNIÃO
TESTES OK

Códig	Peças	Qtd
-------	-------	-----

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por:

Autorizado por:

Data/Hora:

Concluído por:

ALIAN / RICARDO

Responsável:

De acordo com os serviços realizados

Satisfação

Suzane de M. Perroux
carimbo e assinatura

Suzane de M. Perroux
TÉC. DE ENFERMAGEM
CRM-31.457-6

Data/Hora

12:00 h

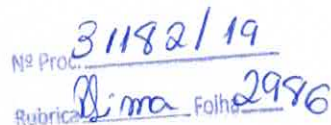
25/3/2022

() Ótimo

(2) Bom

() Regular

() Ruim



Av. Lobo Junior, nº 688 - Parte - Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.020-125.
tecnomed@tecnomed.one Tel: (21) 99605-3515 / (21) 97255-0973 / (21) 99603-0309



TECNOMED SERVIÇOS TECNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

Nº Proc. 31182/19
Rubrica Dima Folha 2987

TECNOMED

Cliente: Centro de Saúde Sylvio Henrique Braune

Data: 11/03/22

Endereço:

Bairro:

Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante:

Local:

Telefone:

Ramal:

Equipamento: GRUPO GERADOR

Marca: STEMAC

Modelo: 4236 GTA

Nº Série: 0055 00 8004

Patrimônio:

Setor: CASA GERADOR

Localização: Pátio

Acessórios Retirados:

Motivo: PREVENÇÃO

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
<u>1</u>	<u>Reparo</u>		
<u>2</u>	<u>REVISÃO</u>		
<u>3</u>	<u>Testes OK</u>		

Códig	Peças	Qtd

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por:

Autorizado por:

Data/Hora:

Concluído por:

AYAN AVELS.

Responsável:

De acordo com os serviços realizados

Satisfação

Data/Hora

() Ótimo

() Bom

() Regular

() Ruim

2115193

carimbo e assinatura



TECNOMED SERVIÇOS TECNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

Nº Proc. 31182/19
Rubrica Dima Folha 2988

TECNOMED

Cliente: Centro de Saúde Sylvio Henrique Braune Data: 21/03/22

Endereço: Bairro: Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: GERADOR

Marca: STEMAC (WEG)

Modelo: GTA

Nº Série: 00551008009

Patrimônio:

Setor: CASA DO GERADOR

Localização:

Acessórios Retirados:

Motivo: CORRETIVA

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
1	<u>REPARO</u> <u>REVISÃO</u> <u>DO SEU OK</u>		

Códig	Peças	Qtd

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por:

Autorizado por:

Data/Hora:

Concluído por: RICARDO VARESSIMA
RLM

Responsável:

De acordo com os serviços realizados

Satisfação

Data/Hora

() Ótimo

() Bom

() Regular

() Ruim

Max. 2115193
carimbo e assinatura



TECNOMED SERVIÇOS TECNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

Nº Proc. 31182/19
Rubrica Bima Folha 2989

TECNOMED

Cliente: Centro de Saúde Sylvio Henrique Braune Data: 21/03/22

Endereço: Bairro: Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: GEHADEIRA

Marca: POLO FRIO Modelo:

Nº Série: N/T Patrimônio: 39019824

Setor: FARMACIA Localização:

Acessórios Retirados:

Motivo: CORRETIVA

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
------	-----------	---------	----------

	<u>REPARO</u>		
--	---------------	--	--

	<u>REVISÃO</u>		
--	----------------	--	--

	<u>TESTE OK</u>		
--	-----------------	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

	<u>Obs. GEHADEIRA 1</u>		
--	-------------------------	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

--	--	--	--

Cliente: Centro de Saúde Sylvio Henrique Braune						Data: 25/03/22	
Endereço:			Bairro:		Cidade: Nova Friburgo		UF: RJ
Solicitante:		Local:		Telefone:		Ramal:	
Equipamento: GRUPO GERADOR							
Marca: STEMAC				Modelo: 4236 GTA			
Nº Série: 0055008004				Patrimônio:			
Setor: CASA GERADOR				Localização:			
Acessórios Retirados:							
Motivo: PREVENÇÃO.							
Defeito reclamado:							
Item	Descrição			Técnico	Data/Hor		
1	REVISÃO TESTES OK						
Código	Peças			Qtd			
Observações:							
Horas técnicas:							
Retirado do setor por:				Autorizado por:		Data/Hora:	
Concluído por: Ricardo / KUAN							
Responsável:				De acordo com os serviços realizados		Satisfação	
 MAT. 2115193 carimbo e assinatura				Data/Hora		() Ótimo	
						() Bom	
						() Regular	
						() Ruim	



TECNOMED SERVIÇOS TECNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

TECNOMED

Nº Proc. 31182/19
Rubrica Lima Folha 2991

Cliente: Centro de Saúde Sylvio Henrique Braune Data: 30/03/22

Endereço: Bairro: Cidade: Nova Friburgo UF: RJ

Solicitante: Local: Telefone: Ramal:

Equipamento: GRUPO GERADOR

Marca: STG MAC

Modelo: 4236 GIN

Nº Série: 55008004

Patrimônio:

Sector: CASA GERADOR

Localização:

Acessórios Retirados:

Motivo: PREVENTIVA

Defeito reclamado:

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
1	<u>REVISÃO</u> <u>TBIDE OK</u>		

Códig	Peças	Qtd

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por:

Autorizado por:

Data/Hora:

Concluído por: Removido

De acordo com os serviços realizados

Satisfação

Responsável:

Data/Hora

() Ótimo

() Bom

() Regular

() Ruim

2115193
carimbo e assinatura



Nº Proc. 31182/19
Rubrica Alma Folha 2494

Cliente:	Posto TUNEY KASSUGA			Data:	16/03/20
Endereço:			Bairro:	OLARIA	Cidade:
Solicitante:	W. CILIA	Local:	Telefone:		Ramal:
Equipamento:	APARELHO DE PRESSÃO				
Marca:	PREMIUM		Modelo:	MANUAL	
Nº Série:	5266884		Patrimônio:		
Setor:			Localização:		
Acessórios Retirados:					
Motivo:	CORREÇÃO				
Defeito reclamado:					

[illegible][illegible]

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por:

Autorizado por:

Data/Hora:

Concluído por:

Rogério / ALAN

De acordo com os serviços realizados

Satisfação

Responsável:

Data/Hora

() Ótimo

() Bom

() Requ

() Ruim

carimbo e assinatura



TECNOMED

Tecnomed Serviços Técnicos de Equipamentos
 Biomédicos Ltda. - ME tecnomed@tecnomed.ome (21) 99603-0309 / 99605-3515

ORDEN DE SERVIÇO

Cliente:	UBS CORDEIRO			Data:	31/05/2022		
Endereço:			Bairro:			Hora:	
Solicitante:	O PRÓPRIO	Local:			Telefone:		
Equipamento:	ELETROCARDIOGRAMA				Cadastro Tecnomed:		
Marca:	LEAFIX		Modelo:	ECG 6			
Nº Série:	219883		Patrimônio:				
Setor:	SAIA DE ECG		Localização:				

Acessórios retirados:

Motivo: () Corretiva () Preventiva () Outros - Especificar:

Defeito reclamado:

Ordem	Apontamentos	Técnico	Data / Hora
01	Realizado teste no equipamento e visto que a qualidade do papel influencia na qualidade do exame.		
02	Realizado teste na presença de enfermeiro GERAL RAPHAEL		
03	Teste operacional OK.		

Item	Pecas aplicadas	Quantidade

Observações:

Horas técnicas:

Retirado do setor por:	Autorizador		Jr. Guilherme A. da Costa Jr. ENFERMEIRO - COREN-RJ 98548 Mat. Sec. Mun. Saúde N. Friburgo 007235 Port. Municipal 019 de 03 de Set. de 2012		Data / Hora
Concluído por:	Rafael Ricardo		De acordo com os serviços realizados.		
Responsável:	Carimbo e assinatura		Data / Hora	Satisfação	
31/05/22		31/3/22		☐ Ótimo ☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20220413u11922238000190u11922238000190

Nº Proc. **31182/19**
Assinatura **2997**
Número da Nota
00001314
Data e Hora de Emissão
13/04/2022 16:47:56
Código de Verificação
EZC4-TUME

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.922.238/0001-90** Inscrição Municipal: **0.472.751-7** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOSLTDA**
Nome Fantasia: **TECNOMED SERV TECNICOS DE EQUIP BIOMEDICOS LTDA** Tel.: **21 964094963**
Endereço: **AVN LOBO JUNIOR 688, PARTE - PENHA CIRCULAR - CEP: 21020-125**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **edu-domingos@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.399.442/0001-79** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO**
Endereço: **AVENIDA ALBERTO BRAUNE 224, ANDAR 2 - SALA 221 - CENTRO** Tel.: ---
CEP: **28613-000**
Município: **NOVA FRIBURGO** UF: **RJ** E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa do ramo de engenharia clínica para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, tecnicamente qualificada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores e reposição de peças/materiais de reposição e de serviços especializados.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
PERÍODO DO SERVIÇO DE 01/03/2022 ATÉ 31/03/2022.

- 1 - MÃO DE OBRA - R\$ 2.480,00
2 - PEÇAS APLICADAS & R\$ 560,00

Emp. 29
301-07

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO ESTÁ SUJEITA A RETENÇÕES NA FONTE CONFORME LEGISLAÇÃO FAVOR EFETUAR DEPOSITO EM CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3010-4 CONTA CORRENTE 119941-2.

VALOR DA NOTA = R\$ 3.040,00

Serviço Prestado

14.01.32 - manutenção de equipamentos

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

00001314
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS E TRÂNSITO

Atesto que o (s) serviço (s) discriminado (s) na nota fiscal nº 00001314, referente ao período de 01/03/2022 à 31/03/2022, DI/PS 323955 foram prestados em condições satisfatórias de acordo com as especificações do empenho e conforme exigências legais e contratuais.

Nova Friburgo, 26 de Maio de 2022.

Paiza Dias Liqueira - 299.362

Nome, matrícula, assinatura e carimbo do fiscal.

Karla Keray Almeida
299089

Nome, matrícula, assinatura e carimbo

do superior imediato do fiscal

Ressalto que o serviço foi prestado conforme cópia das ordens de serviços assinadas pelas responsáveis das Unidades de Saúde.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://novafriburgo.rj.gov.br>, opção Nota Fiscal Eletrônica

Atesto que o (s) serviço (s) discriminado (s) na nota fiscal nº 00001314, referente ao período de 01/03/2022 à 31/03/2022, DAPS 323955 foram prestados em condições satisfatórias de acordo com as especificações do empenho e conforme exigências legais e contratuais.

Nova Friburgo, 26 de Maio de 2022.

Maíza Dias Liqueira - 299362

Nome, matrícula, assinatura e carimbo do fiscal.

Karla Leray Almeida
299089

Nome, matrícula, assinatura e carimbo

do superior imediato do fiscal

Ressalto que o serviço foi prestado conforme cópia das ordens de serviços assinadas pelas responsáveis das Unidades de Saúde.

Processo: _____

Contrato: _____

MARÇO / 2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA – ESTRATÉGICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

RECEBEMOS DE MK8 ENGENHARIA E SERVICOS EIRELLI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.109	NF-e 31182/19 Nº Proc. 31182/19 Rubrica 31182/19 Folha 3000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

MK8 ENGENHARIA E SERVICOS EIRELLI		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	CONTROLE DO FISCO
TV SEBASTIÃO DE LIMA, 59 - - KENNEDY, Nova Iguaçu, RJ - CEP: 26020105 - Fone/Fax: 74898844		0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.109 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3322 0436 1114 6100 0189 5500 1000 0001 0918 3000 0191 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333220069380934 - 12/04/2022 16:53	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11650244	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 36.111.461/0001-89	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA		11.922.238/0001-90	12/04/2022
ENDEREÇO AV LOBO JUNIOR, 688 -	BAIRRO/DISTRITO PENHA CIRCULAR	CEP 21020-125	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Rio de Janeiro	FONE/FAX	UF RJ	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.750,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	FONTE ALIMENTAÇÃO	84733011	0400	5102	UN	2,0000	280,0000	560,00					
02	KIT (CONTROLADOR - SENSOR)	90222190	0400	5102	UN	1,0000	3.870,0000	3.870,00					
03	PCI PRINCIPAL	85371020	0400	5102	UN	1,0000	4.130,0000	4.130,00					
04	KIT (VÁLVULA - NITROGÊNIO - FLUIDO REFRIGERANTE - SENSOR DE TEMPERATURA)	90222190	0400	5102	UN	1,0000	1.710,0000	1.710,00					
05	SENSOR DE TEMPERATURA	90181980	0400	5102	UN	1,0000	480,0000	480,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



TECNOMED

ANEXO I - PLANILHA DE PEÇAS MARÇO 2021 - ESF DE LUMIAR

Nº OS	EQUIPAMENTO	MARCA	PAT/SERIE	DATA FECHAMENTO	ATESTO	TIPO	PEÇAS APLICADAS	VALOR TOTAL
	Detector Fetal	Medpej	132489	25/03/2022	Adelaide	Corretiva	Fonte de alimentação	R\$ 280,00
	Detector Fetal	Medpej	135080	25/03/2022	Adelaide	Corretiva	Fonte de alimentação	R\$ 280,00
TOTAL								R\$ 560,00

11.922.238/0001-90
TECNOMED SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS
BIONOMEDICOS LTDA - ME
AV. LOBO JUNIOR, Nº 688 - PARTE
PENHA CIRCULAR - CEP 21.020-125
RIO DE JANEIRO - RJ



TECNOMED SERVIÇOS TECNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

Nº Proc. 31182/19
Rubrica 4ma Folha 3002

Cliente: <u>EST. DE LUMIA</u>		Data: <u>25/03/20</u>	
Endereço:		Bairro:	Cidade:
UF: RJ			
Solicitante: <u>o PRÓPRIO</u>	Local:	Telefone:	Ramal:
Equipamento: <u>BALANÇA PEDIÁTRICA</u>			
Marca: <u>WELBY</u>	Modelo: <u>R-109</u>		
Nº Série: <u>47539</u>	Patrimônio:		
Setor:	Localização:		
Acessórios Retirados:			
Motivo:			
Defeito reclamado:			
Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
-	<u>REPARO</u>		
-	<u>REVISAR</u>		
-	<u>TESTES OPERACIONAIS OK</u>		
Código	Peças	Qtd	
Observações:			
Horas técnicas:			
Retirado do setor por:		Autorizado por:	Data/Hora:
Concluído por:			
<u>ROSEANO</u>			
De acordo com os serviços realizados			Satisfação
Responsável:			() Ótimo
<u>Adelmo V. Soares</u>			() Bom
mcd: <u>514</u>			() Regular
carimbo e assinatura			() Ruim
 Estratégia Saúde da Família LUMIA - PMPE			

[illegible]

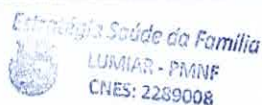


TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

TECNOMED

Nº Proc. 31182/19
Rubrica Dimar Folha 3004

Cliente: <u>EST. DE LUMIAR</u>			Data: <u>25/03/22</u>	
Endereço:		Bairro:	Cidade:	UF: RJ
Solicitante: <u>O PRÓPRIO</u>	Local:	Telefone:	Ramal:	
Equipamento: <u>APARELHO DE PRESSÃO</u>				
Marca: <u>PREMIUM</u>	Modelo: <u>ANEROIDE</u>			
Nº Série: <u>5275605</u>	Patrimônio:			
Sector:	Localização:			
Acessórios Retirados:				
Motivo:				
Defeito reclamado:				
Item	Descrição	Técnico	Data/Hor	
	- REPARO			
	- AFERIÇÃO			
	- CALIBRAÇÃO			
	- TESTES OPERACIONAIS OK			
Código	Peças	Qtd		
	- BRACAIXA	01		
Observações:				
Horas técnicas:				
Retirado do setor por:		Autorizado por:	Data/Hora:	
Concluído por:				
<u>Roberto</u>				
De acordo com os serviços realizados			Satisfação	
Responsável:		Data/Hora	() Ótimo	
<u>Adelardo V. Faleiros</u>			() Bom	
mat: 4144			() Regular	
carimbo e assinatura			() Ruim	



[illegible]



TECNOMED SERVIÇOS TECNICOS
CNPJ 11.922.238/0001-90

TECNOMED

Nº Proc: 31182/19
Rubrica: Limpa Folha: 3007

Cliente: EST DE LUMIAR Data: 25/03/22

Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: RJ

Solicitante: 6 PRÓPRIO Local: _____ Telefone: _____ Ramal: _____

Equipamento: DETECTOR PESTAL

Marca: MEDPES

Modelo: DE7000 D

Nº Série: 132489

Patrimônio: _____

Setor: CONSULTÓRIO

Localização: _____

Acessórios Retirados: _____

Motivo: _____

Defeito reclamado: _____

Item	Descrição	Técnico	Data/Hor
	<u>- REPARO</u>		
	<u>- REVISÃO</u>		
	<u>- TESTES OPERACIONAIS OK</u>		

Código	Peças	Qtd
	<u>- FONTE DE ALIMENTAÇÃO</u>	<u>01</u>

Observações: _____

Horas técnicas: _____

Retirado do setor por: _____

Autorizado por: _____

Data/Hora: _____

Concluído por: _____

Responsável: _____

De acordo com os serviços realizados

Satisfação

Data/Hora

() Ótimo

() Bom

() Regular

() Ruim

Adeilde V. Mattos
mat. 9144
carimbo e assinatura





Nº Proc. 31182/19
Rubrica Ass. ma Folha 3008

Av. Lobo Junior, nº 688 - Parte - Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.020-125.
tecnomed@tecnomed.one Tel: (21) 99605-3515 / (21) 97255-0973 / (21) 99603-0309



Nº Prod 31182/19
Rubrica Alima Folha 3009

Av. Lobo Junior, nº 688 – Parte – Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.020-125.
tecnomed@tecnomed.one Tel: (21) 99605-3515 / (21) 97255-0973 / (21) 99603-0309

PROCESSO INSTRUTIVO: 1095/18

PROCESSO DE PAGAMENTO: 31182/19

OBJETO: Engenharia Clínica - Tecnomed Serviços Técnicos de Equipamentos Biomédicos Ltda

DESPACHO

Considerando a atestação por dois fiscais responsáveis, constante do verso das Notas Fiscais presente nos autos, bem como a conferência documental procedida pelo Superior Imediato, o que atende à exigência constante no item 5.2.2.2 definida no Manual de Rotina Administrativa de Formação e Execução de Contratos Administrativos, remetemos os autos ao setor de Gestão de Processos Contratos e Convênios - GPCC para que seja elaborada a **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE** que têm sido exigida pela Secretaria de Finanças como requisito para prosseguimento do trâmite de pagamento.

Após, solicitamos que os autos retornem ao setor de Gerência de Planejamento Orçamentário e Financeiro - GPOF para elaboração da Autorização de Pagamento.

Nova Friburgo, 27 de maio de 2022.



Rhayra Lima

Gerência de Planejamento Orçamentário e Financeiro - SMS

Mat: 062.940



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

Nº Proc. 31182/19
Rubrica Dimo. Folio 3011

Nova Friburgo, 27 de maio 2022.

MEMO IMUNIZAÇÃO Nº 023/2022

De: Coordenação de Imunização

Aline de Lima Abreu

Para: Gerência de Planejamento Orçamentário e Financeiro-SMS

Amanda de Oliveira Herdy do E. Santo

Ref: Referente Notas Fiscais nº00001320

Empresa Tecnomed Serviços Técnicos de Equipamentos Biomédicos Ltda.

Prezada,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste informar que a nota fiscal com a respectiva cópia de ORDEM DE SERVIÇOS da Coordenação de Imunização referente ao mês de MARÇO DE 2022, após análise das Notas Fiscais/ Ordens de Serviço informo que os serviços foram prestados (substituição de peças) conforme cópias da ordens de serviço, cópia da nota fiscal 000.000.109 da empresa mk8 Engenharia e Serviços Eireli, planilha de peças devidamente assinada pela Coordenação de Imunização & conforme cópias da ordens de serviço, planilha de peças das câmaras da rede de frio.

Isto Posto, segue anexo relatório elaborado pela Coordenação de Imunização da onde constata-se que a Nota Fiscal juntada pela empresa Tecnomed correspondem as peças substituídas na manutenção corretiva dos equipamentos referente ao mês de março de 2022, e a planilha juntada a nota fiscal pela empresa contratada correspondem as peças substituídas nas unidades de saúde.

VALORES A RECEBER MARÇO 2022

UNIDADE	MÊS	NOTA FISCAL	MÃO DE OBRA	VLR PEÇA	N. FISCAL	TOTAL
Imunização	MARÇO	00001320	R\$ 1.708,00	R\$ 2.190,00	000.000.109	3.898,00

Desde já agradecemos toda a atenção e presteza dispensadas, apresentando votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Aline de Lima Abreu
ENFERMEIRA
COREN - REG. 121.509

ALINE DE LIMA ABREU
Coordenação de Imunização
Matrícula 2076810

RECEBIDO	
Em	____/____/____
Ass.	_____



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00001320
 Data e Hora de Emissão
17/04/2022 18:19:34
 Código de Verificação
DYSC-HZV4

20220417u11922238000190u11922238000190

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.922.238/0001-90** Inscrição Municipal: **0.472.751-7** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA**
 Nome Fantasia: **TECNOMED SERV TECNICOS DE EQUIP BIOMEDICOS LTDA** Tel.: **21 964094963**
 Endereço: **AVN LOBO JUNIOR 688, PARTE - PENHA CIRCULAR - CEP: 21020-125**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **edu-domingos@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.399.442/0001-79** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO**
 Endereço: **AVENIDA ALBERTO BRAUNE 224, ANDAR 2 - SALA 221 - CENTRO** Tel.: ---
CEP: 28613-000
 Município: **NOVA FRIBURGO** UF: **RJ** E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa do ramo de engenharia clinica para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, tecnicamente qualificada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores e reposição de peças/materiais de reposição e de serviços especializados.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 PERÍODO DO SERVIÇO DE 01/03/2022 ATÉ 31/03/2022.

- 1 - MÃO DE OBRA - R\$ 1.708,00
 2 - R\$ 2.190,00

Emp. 30
 301-07

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO ESTÁ SUJEITA A RETENÇÕES NA FONTE CONFORME LEGISLAÇÃO FAVOR EFETUAR DEPOSITO EM CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3010-4 CONTA CORRENTE 119941-2.

VALOR DA NOTA = R\$ 3.898,00

Serviço Prestado

14.01.32 - manutenção de equipamentos

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00001318, emitida em 13/04/2022.

Atesto que o (s) serviço (s) discriminado (s) na DAPS nº 323951, referente ao mês de março/2022, foram prestados em condições satisfatória, de acordo com as especificações do empenho e conforme exigências legais e contratuais. (Ref. Nota Fiscal nº 00001320)

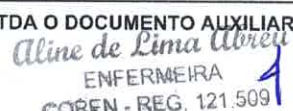
Nova Friburgo, 28 de maio de 2022.

Josiane B. Storck
COREN - REG. 25364-ENF

Nome, matrícula, assinatura e carimbo do fiscal

Aline de Lima Abreu
ENFERMEIRA
COREN - REG. 121.509

Nome, matrícula, assinatura e carimbo
do superior imediato do fiscal

 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO SEC. MUN. DE FINANÇAS, PLANEJ. DESENV. ECON.GESTÃO DOCUMENTO AUXILIAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DAPS		Local Prestação:	Fora do Município
		Tipo Recolhimento:	Não Retido
A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER VERIFICADA ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO NO SITE: https://rj-novafriburgo-pm-nfs.cloud.el.com.br/		Número do DAPS:	323951
Código de Verificação: f037c8017b195a7beefad31698f81b51		Data Emissão:	25/05/2022
PRESTADOR DE SERVIÇO			
Razão Social: TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA Endereço: R. RUI BARBOSA, 351 CASA 101, 0 - CENTRO CEP: 28605-050 - Fone: (21)9960-3030 - Nova Friburgo - RJ novafriburgo@tecnomed.one Inscrição Estadual: ISENT0 - Inscrição Municipal: 030271413 - CPF/CNPJ: 11.922.238/0001-90			
TOMADOR DE SERVIÇOS			
Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO		CPF/CNPJ 11.399.442/0001-79	Inscrição Municipal 1023121186-1
Endereço RUA ALBERTO BRAUNE	Número 224	Complemento ANDAR 2 SALA 221	Bairro CENTRO
CEP 28613-000	Município NOVA FRIBURGO	UF RJ	Telefone e-mail
DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO			
Subitens da lista de Serviço Municipal: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).			Valor Unitário
Contratação de empresa do ramo de engenharia clínica para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, tecnicamente qualificada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores e reposição de peças/materiais de reposição e de serviços especializados. SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PERÍODO DO SERVIÇO DE 01/03/2022 ATÉ 31/03/2022. 1 - MÃO DE OBRA - R\$ 1.708,00 2 - R\$ 2.190,00 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO ESTÁ SUJEITA A RETENÇÕES NA FONTE CONFORME LEGISLAÇÃO FAVOR EFETUAR DEPOSITO EM CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3010-4 CONTA CORRENTE 119941-2			R\$ 3.898,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 3.898,00			
NOTA Nº	DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA
1320	R\$ 0,00	R\$ 3.898,00	5,00
ISSQN			
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS (R\$)	Valor Líquido (R\$)		
R\$ 0,00	R\$ 3.898,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES			
ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.			
RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: TECNOMED SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA O DOCUMENTO AUXILIAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 323951 EMITIDA EM 25/05/2022 NO VALOR R\$ R\$ 3.898,00 DATA DO RECEBIMENTO: 25/05/2022			
		ASSINATURA DO DESTINATÁRIO  ENFERMEIRA COREN - REG. 121.509	

Atesto que o (s) serviço (s) discriminado (s) na DAPS nº 323951, referente ao mês de março/2022, foram prestados em condições satisfatória, de acordo com as especificações do empenho e conforme exigências legais e contratuais. (Ref. Nota Fiscal nº 00001320)

Nova Friburgo, 28 de maio de 2022.

Costance B. V. Storck
COREN RJ 25364-ENF

Nome, matrícula, assinatura e carimbo do fiscal

Aline de Lima Abreu

ENFERMEIRA

COREN - REG. 121.509

[Assinatura]

Nome, matrícula, assinatura e carimbo

do superior imediato do fiscal